

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

原規條	新修訂規條
<p style="text-align: center;">第一條 標的及範圍</p> <p>一、本規條訂定位於澳門大學校區內的地下停車場（下稱“澳門大學停車場”）的使用及管理應遵守的規定。</p>	<p style="text-align: center;">第一條 標的及範圍</p> <p>一、本規條訂定位於澳門大學校區內的地下停車場及戶外泊車處（下稱“澳門大學停車場”）的使用及管理應遵守的規定。</p>
<p style="text-align: center;">第二條 定義</p> <p>為適用本規條的規定，下列用詞的定義為：</p> <p>（一）“停車場”是指供車輛停泊的樓宇或樓宇的部分；</p> <p>（二）“泊車位”是指專供車輛停泊的地方；</p> <p>（三）“泊車處”是指有多個泊車位的劃定範圍；</p> <p>（四）“大學範圍”是指所有由澳門大學負責管理及使用的物業及區域；</p> <p>（五）“泊車”是指車輛不移動，但並非停車。</p> <p>（六）“定位泊車區”是指在住客停車場 P7 內所劃定的泊車處，在該泊車處車輛須停泊在預先指定的車位，其使用者不限於校內住客。</p>	<p style="text-align: center;">第二條 定義</p> <p>為適用本規條的規定，下列用詞的定義為：</p> <p>（一）“停車場”是指供車輛停泊的樓宇或樓宇的部分。。</p> <p>（二）“泊車位”是指專供車輛停泊的地方。。</p> <p>（三）“泊車處”是指有多個泊車位的劃定範圍。。</p> <p>（四）“大學範圍”是指所有由澳門大學負責管理及使用的物業及區域。。</p> <p>（五）“泊車”是指車輛不移動，但並非停車。</p> <p>（六）“定位泊車區”是指在住客停車場 P7 內所劃定的泊車處，在該泊車處車輛須停泊在預先指定的車位，其使用者不限於校內住客。</p> <p>（七）“戶外泊車處”是指位於大學管理範圍內的戶外收費泊車處。</p>

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

第三條 性質及類別	第三條 性質及類別
<p>一、 澳門大學停車場是為澳門大學的教職員、學生及校內住客、賓客及訪客提供泊車服務的<u>泊車處</u>，由澳門大學負責管理。</p> <p>二、 澳門大學停車場是由六個獨立的地底建築物構成的停車場，其類別及入口及出口分別為：</p> <p>(一) 訪客停車場 P1：設於凱旋大馬路；</p> <p>(二) 職員停車場 P2：設於凱旋大馬路；</p> <p>(三) 訪客停車場 P3：設於明德大馬路及凱旋大馬路；</p> <p>(四) 職員停車場 P4：設於學院三徑及學院四徑；</p> <p>(五) 訪客停車場 P5：設於士林街及大學大馬路；</p> <p>(六) 訪客停車場 P6：設於聚賢街；</p> <p>(七) 住客停車場 P7：設於<u>繁菊大道</u>及至善大馬路。</p>	<p>一、 澳門大學停車場是為澳門大學的教職員、學生及校內住客、賓客及訪客提供泊車服務的<u>泊車處</u>，由澳門大學負責管理。</p> <p>二、 澳門大學停車場是包括由六個獨立的地底建築物構成的停車場及大學建築物周邊的<u>戶外收費泊車處</u>，其類別及入口及出口分別為：</p> <p>(一) 訪客停車場 P1：設於凱旋大馬路；</p> <p>(二) 職員停車場 P2：設於凱旋大馬路；</p> <p>(三) 訪客停車場 P3：設於明德大馬路及凱旋大馬路；</p> <p>(四) 職員停車場 P4：設於學院三徑及學院四徑校友大道；</p> <p>(五) 訪客停車場 P5：設於士林街及大學大馬路；</p> <p>(六) 訪客停車場 P6：設於聚賢街與大學大馬路交界；</p> <p>(七) 住客停車場 P7：設於繁菊大道及至善大馬路；</p> <p>(八) <u>戶外泊車處</u>：包括設於各書院及建築物外圍的地面泊車處，以及設於強身大馬路近澳大運動場的地面泊車處。</p>

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

第四條
不獲許可的泊車

- 一、 除獲澳門大學特別許可外，禁止具下列特徵之車輛使用澳門大學停車場：
 - (一) 包括駕駛員座位在內，超過九座位者；
 - (二) 總重量超過 3.5 公噸者；
 - (三) 高度超過 2.1 公尺者；
 - (四) 載有可對停車場、任何使用者或對該停車場內停泊車輛的安全構成危險，尤其是運載有毒、不衛生或易燃物品的車輛；
 - (五) 產生之廢氣超過法定限度的車輛。
- 二、 非經澳門大學特別許可，禁止重型及輕型摩托車使用輕型汽車停泊區，以及禁止輕型汽車使用重型及輕型摩托車停泊區。
- 三、 禁止將車輛停泊於不獲許可的地點。
- 四、 違反上款的規定者，可被拒絕使用校內泊車設施。
- 五、 停泊於不獲許可地點的車輛尚可被移走。

第四條
不獲許可的泊車

- 一、 除獲澳門大學特別許可外，禁止具下列特徵之車輛使用澳門大學停車場：
 - (一) 包括駕駛員座位在內，超過九座位者；
 - (二) 總重量超過 3.5 公噸者；
 - (三) 高度超過 2.1 公尺者；
 - (四) 載有可對停車場、任何使用者或對該停車場內停泊車輛的安全構成危險，尤其是運載有毒、不衛生或易燃物品的車輛；
 - (五) 產生之廢氣超過法定限度的車輛。
- 二、 非經除獲澳門大學特別許可外，禁止重型及輕型摩托車使用輕型汽車停泊區，以及禁止輕型汽車使用重型及輕型摩托車停泊區。
- 三、 禁止將車輛停泊於不獲許可的地點。
- 四、 禁止不符合法定要求於本地行駛之車輛停泊。
- 四~五、 違反上款的規定者，可被拒絕使用校內泊車設施。
- 五、 停泊於不獲許可地點的車輛尚可被移走。

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">第五條 澳門大學停車場使用者應遵守的規定</p> <p>一、 使用者應遵守下列一般的使用規定： (一) 禁止吸煙或點火； (二) 停泊車輛後，車輛的駕駛員及乘客應儘快離開泊車處； (三) 如泊車處的當值人員或治安警察局的人員作出指示，禁止在泊車處逗留，尤其在設於停車場的泊車處逗留； (四) 禁止無充分理由響號； (五) 禁止進行車輛清洗、修理或整理等工序，但為移走故障車輛的工序除外； (六) 法律或規條規定的其他禁止事項。</p> <p>二、 在設於停車場的泊車處，使用人尚應遵守下列規定： (一) 遵守一般的使用規定；</p>	<p style="text-align: center;">第五條 澳門大學停車場使用者應遵守的規定</p> <p>一、 在使用校園內一般的泊車處時，使用人者應遵守以下下列一般的使用規定： (一) 禁止吸煙或點火； (二) 停泊車輛後，車輛的駕駛員及乘客應儘快離開泊車處； (三) 如泊車處的當值人員或治安警察局的人員作出指示，禁止在泊車處逗留，尤其在設於停車場的泊車處逗留； (四) 禁止無充分理由響號； (五) 禁止進行車輛清洗、修理或整理等工序，但為移走故障車輛的工序除外； (六) 禁止以任何物件遮蓋車輛的前及後車牌； (七) 禁止放置任何個人物品於泊車處，獲准許者除外； (八六) 法律或規條規定的其他禁止事項。</p> <p>二、 在使用設於停車場內的泊車處時，使用人尚應遵守以下列規定： (一) 遵守一般泊車處的使用規定；</p>
<p style="text-align: center;">第五條 澳門大學停車場使用者應遵守的規定</p> <p>三、 為適用上款(四)項的規定，以“留用”字樣標示的車位或以車輛或特許車輛的車牌編號作識別的車位，均視為留用車位。</p>	<p style="text-align: center;">第五條 澳門大學停車場使用者應遵守的規定</p> <p><u>三、 為適用上款(四)項的規定，以“留用”字樣標示的車位或以車輛或特許車輛的車牌編號作識別的車位，均視為留用車位。</u></p> <p><u>四、 使用停車場內設置之電動車充電站時，必須按照有關指引充電，設有充電設施之車位只供充電之車輛使用，如非充電，禁止停泊。</u></p> <p><u>五、 除持有及張貼由澳門交通事務局發出的殘疾人士車輛識別證的車輛外，其他車輛不得停泊於無障礙車位內。</u></p>

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">第六條 停車場及使用者的類別</p>	<p style="text-align: center;">第六條 停車場及使用者的類別</p>
<p>一、 澳門大學各個停車場及使用者類別如下：</p> <ul style="list-style-type: none">(一) 訪客停車場 P1：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；(二) 職員停車場 P2：供澳門大學之教職員及獲准許者使用；(三) 訪客停車場 P3：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；(四) 職員停車場 P4：供澳門大學之教職員及獲准許者使用；(五) 訪客停車場 P5：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；(六) 訪客停車場 P6：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；(七) 住客停車場 P7：<ul style="list-style-type: none">(1) 住客泊車區：供澳門大學之校內住客及獲准許者使用；(2) 定位泊車區：供澳門大學之教職員、學生及獲准許者使用。	<p>一、 澳門大學各個停車場及使用者類別如下：</p> <ul style="list-style-type: none">(一) 訪客停車場 P1：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；(二) 職員停車場 P2：供澳門大學之教職員及獲准許者使用；(三) 訪客停車場 P3：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；(四) 職員停車場 P4：供澳門大學之教職員及獲准許者使用；(五) 訪客停車場 P5：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；(六) 訪客停車場 P6：供澳門大學之教職員、學生、持有有效校園卡人士及訪客使用；(七) 住客停車場 P7：<ul style="list-style-type: none">(1) 住客泊車區：供澳門大學之校內住客及獲准許者使用；(2) 定位泊車區：供澳門大學之教職員、學生及獲准許者使用；<u>(八) 戶外泊車處：</u><ul style="list-style-type: none"><u>(1) 設於各書院及建築物外圍的地面泊車處：獲負責管理泊車處之部門准許者使用；</u><u>(2) 於強身大馬路近澳大運動場的地面泊車處：供澳門大學之教職員、學生及獲准許者使用。</u>

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

第八條
月票

- 一、 除 P1 停車場外，使用月票者，可在有關月份內使用澳門大學停車場，不受進入停車場時間及次數限制。
- 二、 除住客停車場 P7 之定位泊車區外，車位之使用按照“先到先得”原則處理，月票持有人亦然。澳門大學並不保證有足夠泊車位供所有月票持有人使用。
- 三、 月票不得轉讓；轉讓月票者，校方有權即時收回月票，一年內不能再申請。
- 四、 除教職員及獲准許者外，申請使用月票者需按附件一收費金額繳付按金。
- 五、 上款之按金可於取消月票時向澳門大學申請退回，如因遺失或其他原因不能退回月票，按金將不予退回。
- 六、 澳門大學教職員、學生及持有有效校園卡人士每人最多可申請一張輕型汽車月票或一張重型及輕型摩托車月票，但下款之情況則不在此限；澳門大學校內住客每人最多可申請兩張月票，包括輕型汽車月票或重型及輕型摩托車月票，但獲准許無須遵守月票上限者除外，且下款之情況則不在此限。
- 七、 澳門大學教職員、學生及獲准許者每人尚可額外申請一張輕型汽車定位泊車區月票。

第八條
月票

- 一、 除訪客停車場 P1 停車場外，使用月票者，可在有關月份內使用澳門大學停車場，不受進入停車場時間及次數限制。
- 二、 除住客停車場 P7 之定位泊車區外，車位之使用按照“先到先得”原則處理，月票持有人亦然。澳門大學並不保證有足夠泊車位供所有月票持有人使用。
- 三、 月票不得轉讓；轉讓月票者，校方有權即時收回月票，一年內不能再申請。
- ~~四、 除教職員及獲准許者外，申請使用月票者需按附件一收費金額繳付按金。~~
- ~~五、 上款之按金可於取消月票時向澳門大學申請退回，如因遺失或其他原因不能退回月票，按金將不予退回。~~
- ~~六、 四、 持本地有效駕駛資格之澳門大學教職員、學生及持有有效校園卡人士每人最多可申請一張輕型汽車月票或一張重型及輕型摩托車月票，但下款之情況則不在此限；澳門大學校內住客每人最多可申請兩張月票，包括輕型汽車月票或重型及輕型摩托車月票，但獲准許無須遵守月票上限者除外，且下款之情況則不在此限。~~
- 五、 澳門大學教職員、學生及獲准許者每人尚可額外申請一張輕型汽車定位泊車區月票（見附件二之規定）。
- 六、 同時具備多於一個身份的人士，僅可選擇以一種身份申請月票。
- 七、 澳門大學可按停車場的供需情況而釐定發放月票數量，並根據先到先得的原則分配。

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p>第九條 停車場月票使用者應遵守的規定</p>	<p>第九條 停車場月票使用者應遵守的規定</p>
<p>一、 有意使用月票的駕駛者，應先向澳門大學辦理首次辦證申請。</p> <p>二、 月票使用者應在停車場出入口處出示月票讀卡以進場。</p> <p>三、 月票使用者應向澳門大學辦理續期或註銷月票。</p> <p>四、 <u>遺失或致使</u>月票不能使用者，須向澳門大學辦理相關手續，但須支付相關費用。</p>	<p>一、 有意使用月票的駕駛者，應先向澳門大學辦理首次辦證申請。</p> <p><u>二、 職員月票申請有效期最多為十二個月，學生月票則最多為六個月。</u></p> <p><u>三、 月票使用者應於月票到期日前進行續期申請，續期後的月票有效期上限與上款相同。</u></p> <p><u>二、四、</u> 月票使用者應在停車場出入口處出示月票讀卡以進場。</p> <p><u>三、五、</u> 月票使用者不再使用月票時應向澳門大學辦理續期或註銷月票。</p> <p><u>六、 遺失或致使</u>月票不能使用者，須向澳門大學辦理相關手續，但須支付相關費用。<u>每張月票只可登記一台車輛，而每台車輛只可同時登記於一張月票上，但獲准許者除外。所登記之車輛必須為本地合法可駕駛之車輛。</u></p> <p><u>七、 月票登記之車輛必須為</u>月票持有人所擁有，或其配偶、第一親等直系血親或姻親所擁有且授權予月票申請者使用，但獲准許者除外。</p> <p><u>八、 月票僅供所登記之車輛使用，如更換車輛，同樣須符合上述第七款規定並提前向澳門大學辦理相關手續。</u></p> <p><u>九、 月票使用者若使用非登記之車輛泊車，須按普通票方式按時收費，且適用於第十條及第十一條之規定。</u></p> <p><u>十、 倘月票逾期後仍停泊在停車場，須按普通票方式按時收費，月票使用者須支付相關費用及把車輛駛離停車場，方可辦理續期。</u></p> <p><u>四、十一、</u> 月票使用者如違反本規條之條文，大學有權暫停或取消其使用月票之資格。</p>

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p>第十條 停車場普通票使用者應遵守的規定</p>	<p>第十條 停車場普通票使用者應遵守的規定</p>
<p>一、 有意使用澳門大學停車場之駕駛者，應從設於入口處之自動裝置取得進入停車場的普通票，但持有月票者除外。</p> <p>二、 於澳門大學停車場收費處繳付與泊車時間相應之費用後，駕駛者應在十五分鐘內將車輛駛離停車場。</p> <p>三、 超過上款所指之時間，駕駛者須按照超出的時間繳付相應的泊車費用。</p> <p>四、 遺失或致使普通票不能使用者，須繳付相當於停泊車輛二十四小時之費用。</p>	<p>一、 有意使用澳門大學停車場之駕駛者，應從設於入口處之自動裝置取得進入停車場的普通票或以電子支付方式取得進入權限，但持有月票者除外。</p> <p>二、 於澳門大學停車場收費處繳付與泊車時間相應之費用後，駕駛者應在十五分鐘內將車輛駛離停車場。</p> <p>三、 超過上款所指之時間，駕駛者須按照超出的時間繳付相應的泊車費用。</p> <p>四、 訪客停車場可以電子支付方式繳付泊車費，駕駛者應確保登記之車輛資料正確，以及電子賬戶餘額充足以支付泊車費用。駕駛者應自行了解有關使用電子支付平台的各項條款細則。</p> <p>四、 遺失或致使普通票不能使用者，須繳付相當於停泊車輛二十四小時之費用。</p>

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

第十一條
收費

一、 使用澳門大學停車場之收費方式如下：

(一) 輕型汽車：

- (1) 日間普通票；
- (2) 夜間普通票；
- (3) P1 午夜普通票；
- (4) 月票。

(二) 重型及輕型摩托車：

- (1) 日間普通票；
- (2) 夜間普通票；
- (3) P1 午夜普通票；
- (4) 月票。

(三) 使用裝卸貨區的車輛：

- (1) 日間普通票；
- (2) 夜間普通票；
- (3) P1 午夜普通票。

二、 日間普通票泊車時間為上午八時至晚上八時，夜間普通票泊車時間為晚上八時至翌日上午八時，P1 午夜普通票泊車時間為晚上十二時至翌日上午七時。

第十一條
收費

一、 使用澳門大學停車場之收費方式如下：

(一) 輕型汽車：

- (1) 日間普通票；
- (2) 夜間普通票；
- (3) P1 日間普通票、P1 夜間普通票及 P1 午夜普通票；
- (4) 月票。

(二) 重型及輕型摩托車：

- (1) 日間普通票；
- (2) 夜間普通票；
- (3) P1 日間普通票、P1 夜間普通票及 P1 午夜普通票；
- (4) 月票。

(三) 使用裝卸貨區的車輛：

- (1) 日間普通票；
- (2) 夜間普通票；
- (3) P1 日間普通票、P1 夜間普通票及 P1 午夜普通票。

二、 日間普通票泊車時間為上午八時至晚上八時，夜間普通票泊車時間為晚上八時至翌日上午八時，P1 日間普通票泊車時間為上午七時至晚上八時，P1 夜間普通票泊車時間為晚上八時至晚上十二時，P1 午夜普通票泊車時間為晚上十二時至翌日上午七時。

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

三、 使用澳門大學停車場之收費如下：

(一) 輕型汽車：

- (1) 分日間普通票、夜間普通票及 P1 午夜普通票，按每小時或不足一小時收費(見附件一收費金額)；
 - a) 校內人員出示本人之有效校園卡可按教職員及學生普通票類別付泊車費。
- (2) 月票：供澳門大學之教職員、學生、校內住客、持有有效校園卡人士及獲准許者使用，收費按附件一收費金額。
 - a) 月票不可於訪客停車場 P1 使用，但獲准許使用者除外；
 - b) 校內住客之月票使用住客停車場 P7 或獲准泊車之停車場的泊車期間不設上限；
 - c) 定位泊車區月票使用者使用住客停車場 P7 定位泊車區的泊車期間不設上限。

(二) 重型及輕型摩托車：

- (1) 分日間普通票、夜間普通票及 P1 午夜普通票，按每小時或不足一小時收費(見附件一收費金額)；
 - a) 校內人員出示本人之有效校園卡可按教職員及學生普通票類別付泊車費。
- (2) 月票：供澳門大學之教職員、學生、校內住客、持有有效校園卡人士及獲准許者使用，收費按附件一收費金額。
 - a) 月票不可於訪客停車場 P1 使用，但獲准許使用者除外；
 - b) 校內住客之月票使用住客停車場 P7 或獲准泊車之停車場的泊車期間不設上限。

(三) 使用裝卸貨區之車輛：

- (1) 日間普通票，按每小時或不足一小時收費(見附件一收費金額)；
- (2) 夜間普通票，按每小時或不足一小時收費(見附件一收費金額)；
- (3) P1 午夜普通票，按每小時或不足一小時收費(見附件一收費金額)。

四、 澳門大學有權調整上款所指收費。

三、 使用澳門大學停車場之收費如下：

(一) 輕型汽車：

- (1) 分日間普通票、夜間普通票、及 P1 日間、夜間及午夜普通票，按每小時或不足一小時收費(見附件一收費金額)。
- ~~a) 校內人員出示本人之有效校園卡可按教職員及學生普通票類別付泊車費。~~
- (2) 月票：供澳門大學之教職員、學生、校內住客、持有有效校園卡人士及獲准許者使用，收費按附件一收費金額。
 - ~~a) 月票不可於訪客停車場 P1 使用，但獲准許使用者除外。~~
 - ~~b) 校內住客之月票使用住客停車場 P7 或獲准泊車之停車場的泊車期間不設上限；~~
 - ~~c) 定位泊車區月票使用者使用住客停車場 P7 定位泊車區的泊車期間不設上限。~~

(二) 重型及輕型摩托車：

- (1) 分日間普通票、夜間普通票、及 P1 日間、夜間及午夜普通票，按每小時或不足一小時收費(見附件一收費金額)。
- ~~a) 校內人員出示本人之有效校園卡可按教職員及學生普通票類別付泊車費。~~
- (2) 月票：供澳門大學之教職員、學生、校內住客、持有有效校園卡人士及獲准許者使用，收費按附件一收費金額。
 - ~~a) 月票不可於訪客停車場 P1 使用，但獲准許使用者除外。~~
 - ~~b) 校內住客之月票使用住客停車場 P7 或獲准泊車之停車場的泊車期間不設上限。~~

(三) 使用裝卸貨區之車輛：

- (1) 日間普通票，按每小時或不足一小時收費(見附件一收費金額)；
- (2) 夜間普通票，按每小時或不足一小時收費(見附件一收費金額)；
- (3) P1 日間、夜間及午夜普通票，按每小時或不足一小時收費(見附件一收費金額)。

四、 所有費用一經收取均不設退款，包括但不限於使用中月票之月費、預付之月票月費、普通票費用及行政費用。

五、 澳門大學有權調整上款所指收費。

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">第十二條 泊車時間的上限</p> <p>一、 各類泊車證准許泊車的期間上限如下： (一) <u>普通票泊車</u>的期間上限為連續八日； (二) <u>校內住客之月票</u>使用<u>住客停車場 P7</u> 或獲准泊車之停車場的泊車期間不設上限； (三) <u>定位泊車區月票</u>使用者使用<u>住客停車場 P7</u> <u>定位泊車區</u>的泊車期間不設上限。</p> <p>二、 上款所指的期限屆滿後，澳門大學可要求治安警察局鎖車，同時可按本規條附件一收取泊車費用。</p>	<p style="text-align: center;">第十二條 泊車時間的上限</p> <p>一、 各類泊車證准許泊車的期間上限如下： (一) <u>除訪客停車場 P3 及住客停車場 P7 外</u>，普通票及月票泊車的期間上限為連續八日； <u>(二) 訪客停車場 P3 的普通票及月票泊車的期間上限為連續二十四小時；</u> (二) (三) <u>校內住客之月票</u>使用<u>住客停車場 P7</u> 或獲准泊車之停車場的泊車期間不設上限； (三) (四) <u>定位泊車區月票</u>使用者使用<u>住客停車場 P7</u> <u>定位泊車區</u>的泊車期間不設上限。</p> <p><u>二、 當車輛在澳門大學停車場連續泊車超過上款 (一) 項的規定，其後按每小時或不足一小時作一小時的訪客普通票收費 (見附件一)，收費適用於月票及普通票，但留用車位及獲准許者除外。</u></p> <p><u>三、 當車輛在訪客停車場 P3 連續泊車超過第一款 (二) 項的規定，其後按每小時或不足一小時作一小時的特定收費計算 (見附件一其他費用之收費金額)，收費適用於月票及普通票，但留用車位及獲准許者除外。</u></p> <p><u>三→四、 第一上款所指的期限屆滿後，澳門大學可要求治安警察局協助處理鎖車，同時可按本規條附件一收取泊車費用。</u></p>
<p style="text-align: center;">第十三條 普通票及月票的保存及換發</p> <p>一、 普通票及月票應妥善保存，以便泊車處的出入口處的裝置能辨識之；任何使用人如發現普通票或月票不能被有關裝置辨識，應立即通知澳門大學，以便將之換發。</p> <p>二、 <u>遺失或致使普通票不能使用者</u>，須繳付相當於停泊車輛二十四小時之費用。</p>	<p style="text-align: center;">第十三條 普通票及月票的保存及換發</p> <p>一、 普通票及月票應妥善保存，以便泊車處的出入口處的裝置能辨識之；任何使用人如發現普通票或月票不能被有關裝置辨識，應立即通知澳門大學，以便將之換發。</p> <p>二、 <u>遺失或致使普通票不能使用者</u>，須繳付相當於<u>每日</u>停泊車輛二十四小時之<u>訪客泊車費用</u>。</p>

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">第十四條 在裝卸貨區應遵守的規定</p> <p>一、 有意使用裝卸貨區者，必須向澳門大學申請，以取得有關許可。</p>	<p style="text-align: center;">第十四條 在裝卸貨區應遵守的規定</p> <p>一、 有意使用裝卸貨區者，必須<u>事先</u>向澳門大學申請，以取得有關許可。</p>
<p style="text-align: center;">第十五條 澳門大學停車場使用者的義務</p> <p>澳門大學停車場使用者應遵守道路交通法及本規條的規定，並應遵守有關的直立及地面式標誌的指示，<u>以及泊車處當值人員根據法律及有關規條所作的指示。</u></p>	<p style="text-align: center;">第十五條 澳門大學停車場使用者的義務</p> <p><u>一、 澳門大學停車場使用者應遵守道路交通法及本規條的規定，並應遵守有關的直立及地面式標誌的指示，以及泊車處當值人員根據法律及有關規條所作的指示。</u></p> <p><u>二、 於懸掛八號或以上熱帶氣旋信號前，澳門大學停車場使用者若不將車輛駛離停車場，須自行負責任何因此而導致的損失。</u></p> <p><u>三、 澳門大學停車場使用者須妥善管理個人財物，停泊期間避免放置貴重物品於車內。如有失竊，澳門大學將不負任何責任。</u></p>

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

第十六條
停車場的濫泊

- 一、 下列情況視為濫泊：
 - (一) 泊車時間超過第十二條規定的泊車期間的上限；
 - (二) 在留用車位泊車；
 - (三) 將車輛停泊於阻礙或妨礙其他車輛進出泊車位的地點，或以任何方式妨礙停車場的正常運作；
 - (四) 一輛車佔用多個泊車位。
- 二、 對於濫泊，澳門大學可要求治安警察局鎖車；鎖車三小時後，如有關車輛的駕駛者或所有人仍未將車輛駛離停車場，澳門大學可要求治安警察局將車輛移走。
- 三、 因鎖車、移走或存放車輛而引致的開支以及由此造成的損失，均由有關車輛的所有人負責。
- 四、 違反第一款（一）項規定者，澳門大學可禁止違反者使用澳門大學停車場。

第十六條
停車場的濫泊

- 一、 下列情況視為濫泊：
 - (一) 泊車時間超過第十二條規定的泊車期間的上限；
 - (二) 在留用車位泊車；
 - (三) 非電動車輛在停車場內設之電動車充電站泊車；
 - (四) 沒有張貼合資格之證明下佔用無障礙車位泊車；
 - (五) 將車輛停泊於阻礙或妨礙其他車輛進出泊車位的地點，或以任何方式妨礙停車場的正常運作；
 - (四六) 一輛車佔用多個泊車位。
- 二、 對於濫泊，澳門大學可要求治安警察局協助處理鎖車；鎖車三小時後，如有關車輛的駕駛者或所有人仍未將車輛駛離停車場，澳門大學可要求治安警察局將車輛移走。
- 三、 因鎖車、移走或存放車輛而引致的開支以及由此造成的損失，均由有關車輛的所有人負責。
- 四、 違反第一款（一）項規定者，澳門大學可禁止違反者使用澳門大學停車場。如有關車輛之所有權登記已被註銷，澳門大學可透過法院，宣告以先占方式取得有關車輛之所有權，以處理濫泊車輛。

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p>第十九條 鎖車及移走車輛</p>	<p>第十九條 鎖車及移走車輛</p>
<p>一、 為移走車輛，澳門大學應要求治安警察局人員到場，以便該局鎖車；如屬需要移走車輛的情況，由治安警察局人員將車輛移走。</p> <p>二、 移走車輛後，澳門大學應通知有關車輛的所有人。</p> <p>三、 通知書應載明車輛被移至何處，以及載明所有人在支付移走和存放車輛以及其他適用的費用後，應於接收通知後九十日內取回車輛，否則該車輛可依法被視為棄置的車輛。</p> <p>四、 上款所指通知書應以雙掛號信寄往車輛所有人的住址，或在兩份本地出版的報章上連續兩期以公告方式刊登，其中一份報章須為中文，而另一份須為葡文。</p>	<p>一、 為移走車輛，澳門大學應要求治安警察局人員到場，以便該局鎖車；如屬需要移走車輛的情況，由治安警察局人員將車輛移走。</p> <p>二、 移走車輛後，澳門大學應通知有關車輛的所有人。</p> <p>三、 通知書應載明車輛被移至何處，以及載明所有人在支付移走和存放車輛以及其他適用的費用後，應於接收通知後九十日內取回車輛，否則該車輛可依法被視為棄置的車輛。</p> <p>四、 上款所指通知書應以雙掛號信寄往車輛所有人的住址，或在兩份本地出版的報章上連續兩期以公告方式刊登，其中一份報章須為中文，而另一份須為葡文。</p>

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

第二十條
交通事故的處理

停車場內發生的交通事故按澳門特別行政區法例處理。

第二十一條
人員、記錄、衛生、保安及設備的保養

- 一、 在澳門大學停車場服務之人員，應穿著專有的制服及配戴識別證件，其式樣由澳門大學核准。
- 二、 有關澳門大學停車場之使用及管理須作的記錄編制和存檔工作，由澳門大學負責。
- 三、 澳門大學停車場的衛生及安全，以及現存設備的保養和使用，亦由澳門大學負責。

第二十二條
生效

本規條自公佈翌日起生效。

第三十九條
交通事故的處理

停車場內發生的交通事故按澳門特別行政區法例處理。

第二十一條
人員、記錄、衛生、保安及設備的保養

- 一、 在澳門大學停車場服務之人員，應穿著專有的制服及配戴識別證件，其式樣由澳門大學核准。
- 二、 有關澳門大學停車場之使用及管理須作的記錄編制和存檔工作，由澳門大學負責。

三、 澳門大學為管理校內停車場之泊車設施，需收集停車場使用者之車牌資料、停泊位置、進出時間，以及月票申請者之個人資料、有效駕駛資格、車輛使用權及申請者與車主關係證明等，所有收集之個人資料將按個人資料保護法及大學私穩政策處理。

三、四、 澳門大學停車場的衛生及安全，以及現存設備的保養和使用，亦由澳門大學負責。

第二十三條
生效

本規條自公佈翌日起生效。

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

附件一：收費表

類別	細項	泊車費 (澳門幣)	
		教職員、學生及持有有效校園卡人士	訪客
月票	輕型汽車	\$200/月	--
	重型及輕型摩托車	\$100/月	--
備註	1. 除教職員及獲准許者外，申請使用月票者需繳付按金澳門幣200元。 2. 月票不可於訪客停車場 P1使用，但獲准許使用者除外。		
定位泊車區月票	輕型汽車	\$700/月	--
備註	1. 教職員、學生及獲准許者可申請定位泊車區月票。 2. 月票僅供停泊所登記之車輛於住客停車場P7已選定車位內。 3. 月票以連續六個月為一租賃期，須一次性支付整個租賃期的泊車費。		
普通票(不包括P1停車場)	輕型汽車 (日間:上午8時至晚上8時)	\$3	\$6
	輕型汽車 (夜間:晚上8時至翌日上午8時)	\$1.5	\$3
	重型及輕型摩托車 (日間:上午8時至晚上8時)	\$1	\$2
	重型及輕型摩托車 (夜間:晚上8時至翌日上午8時)	\$0.5	\$1
P1停車場普通票	輕型汽車 (日間:上午7時至晚上8時)	\$3	\$6
	輕型汽車 (夜間:晚上8時至12時)	\$1.5	\$3
	輕型汽車 (午夜:晚上12時至翌日上午7時)	\$10	\$20
	重型及輕型摩托車 (日間:上午7時至晚上8時)	\$1	\$2
	重型及輕型摩托車 (夜間:晚上8時至12時)	\$0.5	\$1
	重型及輕型摩托車 (午夜:晚上12時至翌日上午7時)	\$5	\$10

附件一：收費表

類別	細項	泊車費 (澳門幣)	
		教職員、學生及持有有效校園卡人士	訪客
月票	輕型汽車	\$200/月	--
	重型及輕型摩托車	\$100/月	--
備註	1. 月票收費以每月計算，由每月首日起至每月最後一日止，不足一個月之申請亦須收取整月月費。除教職員及獲准許者外，申請使用月票者需繳付按金澳門幣200元。 2. 月票不可於訪客停車場 P1使用，但獲准許使用者除外。		
定位泊車區月票	輕型汽車	\$700/月	--
備註	1. 教職員、學生及獲准許者可申請定位泊車區月票。 2. 月票僅供停泊所登記之車輛停泊於住客停車場P7已選定之車位內。 3. 月票以連續六個月為一租賃期，須一次性支付整個租賃期的泊車費。		
普通票(不包括訪客停車場P1停車場)	輕型汽車 (日間:上午8時至晚上8時)	\$3	\$6
	輕型汽車 (夜間:晚上8時至翌日上午8時)	\$1.5	\$3
	重型及輕型摩托車 (日間:上午8時至晚上8時)	\$1	\$2
	重型及輕型摩托車 (夜間:晚上8時至翌日上午8時)	\$0.5	\$1
訪客停車場P1停車場普通票	輕型汽車 (日間:上午7時至晚上8時)	\$3	\$6
	輕型汽車 (夜間:晚上8時至12時)	\$1.5	\$3
	輕型汽車 (午夜:晚上12時至翌日上午7時)	\$10	\$20
	重型及輕型摩托車 (日間:上午7時至晚上8時)	\$1	\$2
	重型及輕型摩托車 (夜間:晚上8時至12時)	\$0.5	\$1
	重型及輕型摩托車 (午夜:晚上12時至翌日上午7時)	\$5	\$10

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

備註	1. 以上普通票收費按每小時或不足一小時計算。 2. 校內人員出示本人之有效校園卡可按教職員及學生普通票類別付泊車費。 3. 於繳付泊車費後，駕駛者應在十五分鐘內將車輛駛離停車場，逾時者須按照超出的時間繳付相應的泊車費用。		備註	1. 以上普通票收費為按每小時或不足一小時之費用計算。 2. 校內人員出示本人之有效校園卡可按教職員及學生普通票類別付泊車費。 3. 於繳付泊車費後，駕駛者應在十五分鐘內將車輛駛離停車場，逾時者須按照超出的時間繳付相應的泊車費用。	
其他費用	遺失或致使月票不能使用者	須辦理補領及繳付澳門幣200元的費用。	其他費用	1. 遺失或致使月票不能使用者	須辦理補領及繳付澳門幣200元的費用。
	遺失或致使普通票不能使用者	須繳付相當於停泊車輛24小時之費用。		2. 遺失或致使普通票不能使用者	須繳付相當於每日停泊車輛24小時之訪客泊車費用。
				3. 除留用車位及獲准許者外，當車輛在訪客停車場P3連續泊車超過24小時，其後每小時或不足一小時之收費	按每小時澳門幣20元收費，適用於月票及普通票使用者。
<p align="center">附件二：住客停車場 P7 定位泊車區</p> <p>一、根據《澳門大學停車場之管理規條》第三條第三款及第六條第二款之規定，住客停車場 P7 分為住客泊車區及定位泊車區。</p> <p>二、除《澳門大學停車場之管理規條》第八條第六款之規定外，澳門大學教職員、學生及獲准許者每人尚可額外申請一張定位泊車區月票。</p>			<p align="center">附件二：住客停車場 P7 定位泊車區</p> <p>一、根據《澳門大學停車場之管理規條》第三條第三款及第六條第二款之規定，住客停車場 P7 分為住客泊車區及定位泊車區。</p> <p>二、除《澳門大學停車場之管理規條》第八條第四六款之規定外，澳門大學教職員、學生及獲准許者每人尚可額外申請一張定位泊車區月票。</p>		

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

OLD	NEW
<p data-bbox="577 373 719 405">Artigo 1.º</p> <p data-bbox="533 437 763 469">Objecto e Âmbito</p> <p data-bbox="103 512 1055 639">1. A presente norma regula a utilização e a gestão dos Auto-Silos subterrâneos no campus da Universidade de Macau (doravante “Auto-Silos da Universidade de Macau”).</p>	<p data-bbox="1630 373 1771 405">Artigo 1.º</p> <p data-bbox="1585 437 1816 469">Objecto e Âmbito</p> <p data-bbox="1149 507 2141 635">1. A presente norma regula a utilização e a gestão dos Auto-Silos subterrâneos <u>e dos parques de estacionamento ao ar livre</u> no campus da Universidade de Macau (doravante “Auto-Silos da Universidade de Macau”).</p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Artigo 2.º</p> <p style="text-align: center;">Definições</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 2.º</p> <p style="text-align: center;">Definições</p>
<p>1. Para efeitos de aplicação da presente norma, considera-se:</p> <p>1) “Auto-silo”, edifício ou fracção de edifício, que tem como finalidade o estacionamento de veículos;</p> <p>2) “Lugar de estacionamento”, local exclusivamente destinado ao estacionamento de veículos;</p> <p>3) “Parque de estacionamento”, área delimitada que compreende vários lugares de estacionamento;</p> <p>4) “Área da Universidade”, todos os prédios e zonas sob a gestão da Universidade de Macau e destinados à utilização da mesma instituição;</p> <p>5) “Estacionamento”, imobilização de um veículo que não constitua paragem;</p> <p>6) “Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos”, área delimitada no Auto-Silo para Residentes P7, em que os lugares de estacionamento são atribuídos a utilizadores que podem ou não ser residentes no campus.</p>	<p>1. Para efeitos de aplicação da presente norma, considera-se:</p> <p>1) “<u>Auto-silo</u>”, edifício ou <u>fracção</u> de edifício, que tem como finalidade o estacionamento de veículos;</p> <p>2) “Lugar de estacionamento”, local exclusivamente destinado ao estacionamento de veículos;</p> <p>3) “Parque de estacionamento”, área delimitada que compreende vários lugares de estacionamento;</p> <p>4) “Área da Universidade”, todos os prédios e zonas sob a gestão da Universidade de Macau e destinados à utilização da mesma instituição;</p> <p>5) “Estacionamento”, imobilização de um veículo que não constitua paragem;</p> <p>6) “Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos”, área delimitada no <u>Auto-Silo</u> para Residentes P7, em que os lugares de estacionamento são atribuídos a utilizadores que podem ou não ser residentes no campus.</p> <p><u>7) “Parque de estacionamento ao ar livre”, parque de estacionamento ao ar livre tarifado sito na área sob a gestão da Universidade.</u></p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p>Artigo 3.º</p> <p>Natureza e Tipos</p>	<p>Artigo 3.º</p> <p>Natureza e Tipos</p>
<p>1. Os Auto-Silos da Universidade de Macau são parques de estacionamento sob a gestão da Universidade de Macau, que prestam serviços de estacionamento aos docentes, funcionários e estudantes da Universidade de Macau, aos residentes no campus da Universidade de Macau e aos convidados e visitantes.</p> <p>2. Os Auto-Silos da Universidade de Macau são constituídos por seis construções subterrâneas independentes, com as categorias abaixo indicadas e cujas entradas e saídas efectuam-se pelos seguintes locais:</p> <p>1) Auto-Silo para Visitantes P1: pela Avenida da Vitória;</p> <p>2) Auto-Silo para Trabalhadores P2: pela Avenida da Vitória;</p> <p>3) Auto-Silo para Visitantes P3: pela Avenida das Virtudes e pela Avenida da Vitória;</p> <p>4) Auto-Silo para Trabalhadores P4: pela Travessa Três da Faculdade e pela Travessa Quatro da Faculdade;</p> <p>5) Auto-Silo para Visitantes P5: pela Rua dos Saberes e pela Avenida da Universidade;</p> <p>6) Auto-Silo para Visitantes P6: pela Rua dos Sábios;</p> <p>7) Auto-Silo para Residentes P7: pela Avenida dos Malmequeres e pela Avenida da Perfeição.</p>	<p>1. Os Auto-Silos da Universidade de Macau são parques de estacionamento sob a gestão da Universidade de Macau, que prestam serviços de estacionamento aos docentes, funcionários e estudantes da Universidade de Macau, aos residentes no campus da Universidade de Macau e aos convidados e visitantes.</p> <p>2. Os Auto-Silos da Universidade de Macau são constituídos por<u>incluem</u> seis construções subterrâneas independentes, <u>assim como parques de estacionamento ao ar livre tarifados nas zonas envolventes dos edifícios da Universidade</u>, com as categorias abaixo indicadas e cujas entradas e saídas efectuam-se pelos seguintes locais:</p> <p>1) Auto-Silo para Visitantes P1: pela Avenida da Vitória;</p> <p>2) Auto-Silo para Trabalhadores P2: pela Avenida da Vitória;</p> <p>3) Auto-Silo para Visitantes P3: pela Avenida das Virtudes e pela Avenida da Vitória;</p> <p>4) Auto-Silo para Trabalhadores P4: pela <u>Travessa Três da Faculdade e pela Travessa Quatro da Faculdade</u><u>Avenida dos Antigos Alunos</u>;</p> <p>5) Auto-Silo para Visitantes P5: pela Rua dos Saberes e pela Avenida da Universidade;</p> <p>6) Auto-Silo para Visitantes P6: pelapelo cruzamento entre a <u>Rua dos Sábios e a Avenida da Universidade</u>;</p> <p>7) Auto-Silo para Residentes P7: pela Avenida dos Malmequeres e pela Avenida da Perfeição;</p> <p>7)8) <u>Parques de estacionamento ao ar livre: incluindo os parques de estacionamento ao nível do rés-do-chão no exterior dos colégios residenciais e dos edifícios, assim como o parque de estacionamento ao nível do rés-do-chão na Avenida da Saúde, junto ao Estádio da UM.</u></p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p>Artigo 4.º</p> <p>Estacionamento Não Autorizado</p>	<p>Artigo 4.º</p> <p>Estacionamento Não Autorizado</p>
<p>1. Salvo autorização especial da Universidade de Macau, é proibida a utilização dos Auto-Silos da Universidade de Macau por veículos com as seguintes características:</p> <p>1) Veículos com capacidade superior a 9 passageiros sentados, incluindo o condutor;</p> <p>2) Veículos com peso bruto superior a 3,5 toneladas;</p> <p>3) Veículos com altura superior a 2,1 metros;</p> <p>4) Veículos que, pelo tipo de carga que transportem, possam pôr em risco a segurança dos Auto-Silos, de veículos neles estacionado ou de qualquer utilizador, nomeadamente por transportarem produtos tóxicos, insalubres ou inflamáveis;</p> <p>5) Veículos com emissão de gases em nível superior ao limite legalmente fixado.</p> <p>2. Salvo autorização especial da Universidade de Macau, é proibida a utilização da zona de estacionamento de automóveis ligeiros pelos motociclos e ciclomotores, ou vice-versa.</p> <p>3. É proibido o estacionamento de veículos em lugares não autorizados.</p> <p>4. Pode ser recusada ao infractor do disposto no número anterior a utilização das instalações de estacionamento no campus.</p> <p>5. Os veículos estacionados em lugares não autorizados podem ainda ser removidos.</p>	<p>1. Salvo autorização especial da Universidade de Macau, é proibida a utilização dos Auto-Silos da Universidade de Macau por veículos com as seguintes características:</p> <p>1) Veículos com capacidade superior a 9 passageiros sentados, incluindo o condutor;</p> <p>2) Veículos com peso bruto superior a 3,5 toneladas;</p> <p>3) Veículos com altura superior a 2,1 metros;</p> <p>4) Veículos que, pelo tipo de carga que transportem, possam pôr em risco a segurança dos Auto-Silos, de veículos neles estacionado ou de qualquer utilizador, nomeadamente por transportarem produtos tóxicos, insalubres ou inflamáveis;</p> <p>5) Veículos com emissão de gases em nível superior ao limite legalmente fixado.</p> <p>2. Salvo <u>com obtenção de</u> autorização especial da Universidade de Macau, é proibida a utilização da zona de estacionamento de automóveis ligeiros pelos motociclos e ciclomotores, ou vice-versa.</p> <p>3. É proibido o estacionamento de veículos em lugares não autorizados.</p> <p><u>4. É proibido o estacionamento de veículos que não preencham os requisitos legais para a circulação em Macau.</u></p> <p><u>4.5.</u> Pode ser recusada ao infractor do disposto no número anterior a utilização das instalações de estacionamento no campus.</p> <p>5. Os veículos estacionados em lugares não autorizados podem ainda ser removidos.</p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

Artigo 5.º	Artigo 5.º
<p data-bbox="134 231 1075 303">Disposições a Observar pelos Utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau</p> <p data-bbox="78 343 851 375">1. Os utilizadores devem observar as seguintes disposições gerais:</p> <ol data-bbox="112 414 1075 734" style="list-style-type: none"><li data-bbox="112 414 492 446">1) É proibido fumar ou foguear;<li data-bbox="112 494 1075 566">2) O condutor e os ocupantes do veículo devem sair, de imediato, do parque, após o estacionamento do veículo;<li data-bbox="112 614 1075 734">3) É proibida a permanência de pessoas no interior dos parques, em particular dos edifícios em auto-silo, desde que tal indicação tenha sido dada pelo pessoal em serviço no parque ou pelo agente do Corpo de Polícia de Segurança Pública;	<p data-bbox="1198 247 2139 335">Disposições a Observar pelos Utilizadores dos <u>Auto-Silos</u> da Universidade de Macau</p> <p data-bbox="1131 375 2083 454">1. Os utilizadores devem observar as seguintes disposições <u>gerais na utilização de parques de estacionamento gerais dentro do campus</u>:</p> <ol data-bbox="1164 494 2150 813" style="list-style-type: none"><li data-bbox="1164 494 1534 526">1) É proibido fumar ou foguear;<li data-bbox="1164 574 2150 646">2) O condutor e os ocupantes do veículo devem sair, de imediato, do parque, após o estacionamento do veículo;<li data-bbox="1164 694 2150 813">3) É proibida a permanência de pessoas no interior dos parques, em particular dos edifícios <u>em-nos aAuto-sSilos</u>, desde que tal indicação tenha sido dada pelo pessoal em serviço no parque ou pelo agente do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Artigo 5.º	Artigo 5.º
<p>Disposições a Observar pelos Utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau</p> <p>5) É proibida a realização de operações de limpeza, de reparação ou de arranjo de veículos, com excepção das estritamente necessárias à remoção do veículo em caso de avaria;</p> <p>6) Outras proibições nos termos legais.</p> <p>2. Nos Auto-Silos, os utilizadores devem, ainda:</p> <p>1) Cumprir as disposições gerais de utilização;</p>	<p>Disposições a Observar pelos Utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau</p> <p>5) É proibida a realização de operações de limpeza, de reparação ou de arranjo de veículos, com excepção das estritamente necessárias à remoção do veículo em caso de avaria;</p> <p><u>6) É proibido cobrir as chapas de matrícula dianteira e traseira de veículos com qualquer objecto;</u></p> <p><u>7) É proibida a colocação de quaisquer objectos pessoais nos parques de estacionamento, salvo quando autorizado;</u></p> <p>8) Outras proibições nos termos legais.</p> <p>2. Nos Auto-Silos, os utilizadores devem, ainda <u>observar as seguintes disposições na utilização de parques de estacionamento dos Auto-Silos;</u></p> <p>1) Cumprir as disposições gerais de utilização <u>dos parques de estacionamento;</u></p>

Artigo 5.º	Artigo 5.º
<p data-bbox="129 233 1048 300">Disposições a Observar pelos Utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau</p> <p data-bbox="73 323 1084 440">3. Para efeitos da alínea 4) do número anterior, considera-se “reservado” o lugar como tal assinalado ou aquele que esteja identificado com o número da matrícula do veículo ou do veículo autorizado.</p>	<p data-bbox="1182 233 2123 300">Disposições a Observar pelos Utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau</p> <p data-bbox="1133 323 2161 440">3. Para efeitos da alínea 4) do número anterior, considera-se “reservado” o lugar como tal assinalado ou aquele que esteja identificado com o número da matrícula do veículo ou do veículo autorizado.</p> <p data-bbox="1133 488 2152 691"><u>4. Na utilização das estações de carregamento de veículos eléctricos nos Auto-Silos, devem ser seguidas as orientações relativas ao carregamento. Os lugares de estacionamento com instalações de carregamento destinam-se exclusivamente para o carregamento de veículos. Caso não esteja a ser efectuado carregamento, é proibido o estacionamento.</u></p> <p data-bbox="1133 738 2168 855"><u>5. Não devem ser estacionados veículos em lugares de estacionamento acessíveis, salvo veículos que detenham e exibam o Dístico de Identificação de Veículo de Portador de Deficiência, emitido pela Direcção de Serviços para os Assuntos de Tráfego de Macau.</u></p>

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Artigo 6.º</p> <p style="text-align: center;">Categorias de Auto-Silos e de Utilizadores</p> <p>1. As categorias dos Auto-Silos da Universidade de Macau e os respectivos utilizadores são:</p> <p>7) Auto-Silo para Residentes P7: </p> <p>(1) Área de Estacionamento para Residentes: para a utilização dos residentes no campus da Universidade de Macau e das pessoas autorizadas;</p> <p>(2) Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos: para a utilização dos docentes, funcionários, estudantes da Universidade de Macau e das pessoas autorizadas.</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 6.º</p> <p style="text-align: center;">Categorias de Auto-Silos e de Utilizadores</p> <p>1. As categorias dos Auto-Silos da Universidade de Macau e os respectivos utilizadores são:</p> <p>7) <u>Auto-Silo</u> para Residentes P7:</p> <p>(1) Área de Estacionamento para Residentes: para a utilização dos residentes no campus da Universidade de Macau e das pessoas autorizadas;</p> <p>(2) Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos: para a utilização dos docentes, funcionários, estudantes da Universidade de Macau e das pessoas autorizadas;</p> <p>8) <u>Parques de estacionamento ao ar livre:</u></p> <p>(1) <u>Parques de estacionamento ao nível do rés-do-chão no exterior dos colégios residenciais e dos edifícios: para a utilização por pessoas com a necessária autorização emitida pelos departamentos responsáveis pela gestão dos parques de estacionamento;</u></p> <p>(2) <u>Parque de estacionamento ao nível do rés-do-chão na Avenida da Saúde, junto ao Estádio da UM: destinado a funcionários, estudantes e a pessoas autorizadas pela Universidade de Macau.</u></p>
<p style="text-align: center;">Artigo 8.º</p> <p style="text-align: center;">Passo Mensal</p> <p style="text-align: center;">↵</p> <p>1. O passe mensal permite a utilização dos Auto-Silos da Universidade de Macau, com excepção do Auto-Silo P1, sem limite de hora e de frequência de entrada nos mesmos, para o mês em que é válido.</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 8.º</p> <p style="text-align: center;">Passo Mensal</p> <p>1. O passe mensal permite a utilização dos <u>Auto-Silos</u> da Universidade de Macau, com excepção do <u>Auto-Silo para Visitantes</u> P1, sem limite de hora e de frequência de entrada nos mesmos, para o mês em que é válido.</p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p>Artigo 8.º[↵] Passe Mensal[↵]</p>	<p>Artigo 8.º[↵] Passe Mensal[↵]</p>
<p>4. O requerente do passe mensal, com excepção dos docentes, funcionários e das pessoas autorizadas, deve efectuar um depósito de acordo com o Anexo I.[↵]</p> <p>5. Em caso de cancelamento do passe mensal, o depósito referido no número anterior pode ser devolvido, mediante requerimento à Universidade Macau, excepto em caso de extravio do passe ou quando não for possível a devolução deste por outros motivos.[↵]</p> <p>6. Cada docente, funcionário, estudante da Universidade de Macau ou titular do cartão do campus válido pode requerer, no máximo, um passe mensal para automóveis ligeiros ou para motocicletas e ciclomotores, salvo nas situações previstas no número seguinte; cada residente no campus da Universidade de Macau pode requerer, no máximo, dois passes mensais, para automóveis ligeiros ou para motocicletas e ciclomotores, salvo nas situações previstas no número seguinte e com excepção das pessoas que estejam isentas do número máximo de passes mensais acima referido. [↵]</p> <p>7. Cada docente, funcionário, estudante da Universidade de Macau e pessoa autorizada pode ainda requerer um passe mensal para o estacionamento de automóveis ligeiros na Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos.[↵]</p>	<p>4. O requerente do passe mensal, com excepção dos docentes, funcionários e das pessoas autorizadas, deve efectuar um depósito de acordo com o Anexo I.</p> <p>5. Em caso de cancelamento do passe mensal, o depósito referido no número anterior pode ser devolvido, mediante requerimento à Universidade Macau, excepto em caso de extravio do passe ou quando não for possível a devolução deste por outros motivos.</p> <p>6.4. Cada docente, funcionário, estudante da Universidade de Macau ou titular do cartão do campus válido, <u>com habilitação de condução local válida</u>, pode requerer, no máximo, um passe mensal para automóveis ligeiros ou para motocicletas e ciclomotores, salvo nas situações previstas no número seguinte; cada <u>unidade familiar</u> residente no campus da Universidade de Macau pode requerer, no máximo, dois passes mensais, para automóveis ligeiros ou para motocicletas e ciclomotores, salvo nas situações previstas no número seguinte e com <u>excepção</u> das pessoas que estejam isentas do número máximo de passes mensais acima referido. </p> <p>7.5 Cada docente, funcionário, estudante da Universidade de Macau e pessoa autorizada pode ainda requerer um passe mensal para o estacionamento de automóveis ligeiros na Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos: <u>(vide o disposto no Anexo II)</u>.</p> <p>6. <u>Para o efeito do requerimento do passe mensal, os indivíduos que possuam, simultaneamente, mais do que uma qualidade admissível, apenas podem escolher uma dessas qualidades.</u></p> <p>7. <u>A Universidade de Macau pode determinar o número de passes mensais a serem emitidos de acordo com a procura e oferta dos <u>Auto-Silos</u>, sendo estes atribuídos por ordem de apresentação dos pedidos.</u></p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

Artigo 9.º[↵]

Disposições a Observar na Utilização do Passe Mensal dos Auto-Silos[↵]

1. O requerente do passe mensal deve submeter o respectivo requerimento à Universidade de Macau.[↵]
2. O titular do passe mensal deve apresentá-lo para a respectiva leitura, à entrada dos Auto-Silos.[↵]
3. O titular do passe mensal deve cumprir as formalidades de renovação ou de cancelamento do respectivo passe, junto da Universidade de Macau.[↵]
4. Em caso de extravio ou de inutilização do passe mensal, o respectivo titular deve cumprir as formalidades necessárias junto da Universidade de Macau, mediante pagamento de uma taxa.[↵]

Artigo 9.º

Disposições a Observar na Utilização do Passe Mensal dos Auto-Silos

1. O requerente do passe mensal deve submeter ~~o respectivo~~um requerimento à Universidade de Macau para obter, pela primeira vez, esse passe.
2. O requerimento do passe mensal para trabalhadores é válido até 12 meses, sendo o passe mensal para estudantes válido por um período máximo de 6 meses.
3. O titular do passe mensal deve efectuar o respectivo pedido de renovação antes da data de expiração do passe, sendo a validade máxima do passe renovado igual ao disposto no número anterior.
- ~~2.4.~~ O titular do passe mensal deve apresentá-lo para a respectiva leitura, à entrada dos Auto-Silos.
- ~~3-5.~~ O titular do passe mensal que deixe de o utilizar deve ~~cumprir as formalidades de renovação ou de~~efectuar o seu cancelamento ~~do respectivo passe,~~ junto da Universidade de Macau.
6. Admite-se o registo de apenas um veículo para cada passe mensal, não sendo permitido que um veículo seja registado junto de mais de um passe mensal em simultâneo, salvo com obtenção de autorização especial. O veículo registado deverá satisfazer as disposições legais de circulação em Macau.
7. O veículo registado junto de um passe mensal deve ser propriedade do titular do passe ou do seu cônjuge, parentes ou afins no primeiro grau da linha recta, que tenham autorizado a utilização pelo requerente do passe, salvo com obtenção de autorização especial.
8. O passe mensal destina-se ao uso exclusivo do veículo registado. Em caso de substituição, dever-se-á satisfazer o disposto no n.º 7 e realizar, com antecedência, as respectivas formalidades junto da Universidade de Macau.
9. O titular do passe mensal que estacione um veículo não registado deverá pagar uma tarifa horária, sob a forma de bilhete simples, aplicando-se o disposto nos artigos 10.º e 11.º.

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

	<p><u>10. Caso um veículo registado com o passe mensal se encontrar estacionado no Auto-Silo após ter expirado o respectivo prazo de validade, o titular do passe mensal deverá pagar a respectiva tarifa horária, sob a forma de bilhete simples, e retirar o veículo do Auto-Silo, para poder proceder à renovação do passe mensal.</u></p> <p><u>11. A Universidade reserva-se o direito de suspender ou cancelar o passe mensal ao respectivo titular que infrinja as disposições desta norma.</u></p>
<p style="text-align: center;">Artigo 10.º</p> <p style="text-align: center;">Disposições a Observar na Utilização do Bilhete Simples dos Auto-Silos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O condutor, sem passe mensal, que pretenda utilizar os Auto-Silos da Universidade de Macau, deve obter um bilhete simples no distribuidor automático instalado à entrada dos Auto-Silos. 2. Após o pagamento da tarifa devida pela utilização dos Auto-Silos da Universidade de Macau, na caixa de pagamento, o condutor deve, no período máximo de quinze minutos, retirar o veículo dos Auto-Silos. 3. Ultrapassado o período previsto no número anterior, o condutor deve pagar uma tarifa de estacionamento correspondente ao tempo de permanência em excesso. 4. O extravio ou a inutilização do bilhete simples implica o pagamento da tarifa correspondente a 24 horas de estacionamento. 	<p style="text-align: center;">Artigo 10.º</p> <p style="text-align: center;">Disposições a Observar na Utilização do Bilhete Simples dos Auto-Silos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O condutor, sem passe mensal, que pretenda utilizar os Auto-Silos da Universidade de Macau, deve obter um bilhete simples no distribuidor automático instalado à entrada dos Auto-Silos <u>ou obter direito de acesso por meios de pagamento electrónico.</u> 2. Após o pagamento da tarifa devida pela utilização dos Auto-Silos da Universidade de Macau, na caixa de pagamento, o condutor deve, no período máximo de quinze minutos, retirar o veículo dos Auto-Silos. 3. Ultrapassado o período previsto no número anterior, o condutor deve pagar uma tarifa de estacionamento correspondente ao tempo de permanência em excesso. <u>4. O condutor que utilize os Auto-Silos para Visitantes pode pagar a tarifa de estacionamento por meios electrónicos, devendo assegurar que os dados do veículo registado estão correctos e que o valor do saldo da conta electrónica é suficiente para pagar a tarifa de estacionamento. O condutor deve estar familiarizado com os termos e condições de utilização de plataformas de pagamento electrónico.</u>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p>Artigo 11.º Tarifas</p>	<p>Artigo 11.º Tarifas</p>
<p>1. O pagamento das tarifas devidas pela utilização dos Auto-Silos da Universidade de Macau é efectuado nas seguintes modalidades:↵</p> <p>1) Automóveis ligeiros:↵</p> <ul style="list-style-type: none">(1)Bilhete simples diurno;↵(2)Bilhete simples nocturno;↵(3)Bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1;↵(4)Passe mensal.↵ <p>2) Motociclos e ciclomotores:↵</p> <ul style="list-style-type: none">(1)Bilhete simples diurno;↵(2)Bilhete simples nocturno;↵(3)Bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1;↵(4)Passe mensal.↵ <p>3) Veículos que utilizem a zona de carga e descarga de mercadorias:↵</p> <ul style="list-style-type: none">(1)Bilhete simples diurno;↵(2)Bilhete simples nocturno;↵(3)Bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1.↵	<p>1. O pagamento das tarifas devidas pela utilização dos Auto-Silos da Universidade de Macau é efectuado nas seguintes modalidades:↵</p> <p>1) Automóveis ligeiros:↵</p> <ul style="list-style-type: none">(1)Bilhete simples diurno;↵(2)Bilhete simples nocturno;↵(3)Bilhete simples diurno do Auto-Silo P1, bilhete simples nocturno do Auto-Silo P1 e bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1;↵(4)Passe mensal.↵ <p>2) Motociclos e ciclomotores:↵</p> <ul style="list-style-type: none">(1)Bilhete simples diurno;↵(2)Bilhete simples nocturno;↵(3)Bilhete simples diurno do Auto-Silo P1, bilhete simples nocturno do Auto-Silo P1 e bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1;↵(4)Passe mensal.↵ <p>3) Veículos que utilizem a zona de carga e descarga de mercadorias:↵</p> <ul style="list-style-type: none">(1)Bilhete simples diurno;↵(2)Bilhete simples nocturno;↵(3)Bilhete simples diurno do Auto-Silo P1, bilhete simples nocturno do Auto-Silo P1 e bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1.↵

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p>Artigo 11.º Tarifas</p>	<p>Artigo 11.º Tarifas</p>
<p>2. O bilhete simples diurno destina-se ao estacionamento durante o período entre as 8h00 horas e as 20h00 horas, o bilhete simples nocturno destina-se ao estacionamento durante o período entre as 20h00 horas e as 8h00 horas do dia seguinte e o bilhete simples de meia-noite do Auto-Silo P1 destina-se ao estacionamento durante o período entre a meia-noite e as 7h00 horas do dia seguinte.</p>	<p>2. O bilhete simples diurno destina-se ao estacionamento durante o período entre as 8h00 horas e as 20h00 horas, o bilhete simples nocturno destina-se ao estacionamento durante o período entre as 20h00 horas e as 8h00 horas do dia seguinte. <u>O bilhete simples diurno do Auto-Silo P1 destina-se ao estacionamento durante o período entre as 7h00 horas e as 20h00 horas, bilhete simples nocturno do Auto-Silo P1 destina-se ao estacionamento durante o período entre as 20h00 horas e a meia-noite</u> e o bilhete simples de meia-noite do Auto-Silo P1 destina-se ao estacionamento durante o período entre a meia-noite e as 7h00 horas do dia seguinte.</p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

Artigo 11.º

Tarifas

3. As tarifas devidas pela utilização dos Auto-Silos da Universidade de Macau são:

1) Automóveis ligeiros:

(1) No caso do bilhete simples diurno, do bilhete simples nocturno e do bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1, a tarifa é paga conforme as horas, ou fracção de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo I);

a) Os docentes, funcionários e estudantes da Universidade de Macau, ao apresentarem o respectivo cartão do campus válido, pagam a tarifa de estacionamento de acordo com o valor estipulado para o bilhete simples da respectiva categoria de utilizadores.

(2) O passe mensal é destinado aos docentes, funcionários, estudantes, residentes no campus, titulares do cartão do campus válido e às pessoas autorizadas, estando os respectivos preços previstos no Anexo I.

- a) O passe mensal não pode ser utilizado no Auto-Silo para Visitantes P1, com excepção dos utilizadores autorizados;
- b) Para os residentes no campus que sejam titulares do passe mensal, a utilização do Auto-Silo para Residentes P7 ou a utilização autorizada de outros Auto-Silos da Universidade de Macau não fica sujeita a período máximo de estacionamento;
- c) Para os titulares do passe mensal para a Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos, a utilização da respectiva área no Auto-Silo para Residentes P7 não fica sujeita a período máximo de estacionamento.

Artigo 11.º

Tarifas

3. As tarifas devidas pela utilização dos Auto-Silos da Universidade de Macau são:

1) Automóveis ligeiros:

(1) No caso do bilhete simples diurno, do bilhete simples nocturno e ~~do bilhete dos bilhetes~~ simples diurno, nocturno e da meia-noite do Auto-Silo P1, a tarifa é paga conforme as horas, ou fracção de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo I);

a) Os docentes, funcionários e estudantes da Universidade de Macau, ao apresentarem o respectivo cartão do campus válido, pagam a tarifa de estacionamento de acordo com o valor estipulado para o bilhete simples da respectiva categoria de utilizadores.

(2) O passe mensal é destinado aos docentes, funcionários, estudantes, residentes no campus, titulares do cartão do campus válido e às pessoas autorizadas, estando os respectivos preços previstos no Anexo I.

- a) O passe mensal não pode ser utilizado no Auto-Silo para Visitantes P1, com excepção dos utilizadores autorizados;
- ~~b) Para os residentes no campus que sejam titulares do passe mensal, a utilização do Auto-Silo para Residentes P7 ou a utilização autorizada de outros Auto-Silos da Universidade de Macau não fica sujeita a período máximo de estacionamento;~~
- ~~c) Para os titulares do passe mensal para a Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos, a utilização da respectiva área no Auto-Silo para Residentes P7 não fica sujeita a período máximo de estacionamento.~~

Artigo 11.º

Tarifas

2) Motociclos e ciclomotores:

- (1) No caso do bilhete simples diurno, do bilhete simples nocturno e do bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1, a tarifa é paga conforme as horas, ou fracção de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo D);
 - a) Os docentes, funcionários e estudantes da Universidade de Macau, ao apresentarem o respectivo cartão do campus válido, pagam a tarifa de estacionamento de acordo com o valor estipulado para o bilhete simples da respectiva categoria de utilizadores.
- (2) O passe mensal é destinado aos docentes, funcionários, estudantes, residentes no campus, titulares do cartão do campus válido e às pessoas autorizadas, estando os respectivos preços previstos no Anexo I.
 - a) O passe mensal não pode ser utilizado no Auto-Silo para Visitantes P1, com excepção dos utilizadores autorizados;
 - b) Para os residentes no campus que sejam titulares do passe mensal, a utilização do Auto-Silo para Residentes P7 ou a utilização autorizada de outros Auto-Silos da Universidade de Macau não fica sujeita a período máximo de estacionamento.

Artigo 11.º

Tarifas

2) Motociclos e ciclomotores:

- (1) No caso do bilhete simples diurno, do bilhete simples nocturno e ~~do~~ bilhetes dos bilhetes simples diurno, nocturno e da meia-noite do Auto-Silo P1, a tarifa é paga conforme as horas, ou fracção de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo D);
 - a) Os docentes, funcionários e estudantes da Universidade de Macau, ao apresentarem o respectivo cartão do campus válido, pagam a tarifa de estacionamento de acordo com o valor estipulado para o bilhete simples da respectiva categoria de utilizadores.
- (2) O passe mensal é destinado aos docentes, funcionários, estudantes, residentes no campus, titulares do cartão do campus válido e às pessoas autorizadas, estando os respectivos preços previstos no Anexo I.
 - a) O passe mensal não pode ser utilizado no Auto-Silo para Visitantes P1, com excepção dos utilizadores autorizados;
 - ~~b) Para os residentes no campus que sejam titulares do passe mensal, a utilização do Auto-Silo para Residentes P7 ou a utilização autorizada de outros Auto-Silos da Universidade de Macau não fica sujeita a período máximo de estacionamento.~~

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Artigo 11.º Tarifas</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 11.º Tarifas</p>
<p>3) Veículos que utilizem a zona de carga e descarga de mercadorias:</p> <p>(1) No caso do bilhete simples diurno, a tarifa é paga conforme as horas, ou fracção de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo I);</p> <p>(2) No caso do bilhete simples nocturno, a tarifa é paga conforme as horas, ou fracção de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo I);</p> <p>(3) No caso do bilhete simples da meia-noite do Auto-Silo P1, a tarifa é paga conforme as horas, ou fracção de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo I).</p> <p>4. A Universidade de Macau tem o direito de alterar as tarifas referidas no número anterior.</p>	<p>3) Veículos que utilizem a zona de carga e descarga de mercadorias:</p> <p>(1) No caso do bilhete simples diurno, a tarifa é paga conforme as horas, ou <u>fracção</u> de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo I);</p> <p>(2) No caso do bilhete simples <u>nocturno</u>, a tarifa é paga conforme as horas, ou <u>fracção</u> de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo I);</p> <p>(3) No caso dos bilhetes simples <u>diurno, nocturno e</u> da meia-noite do <u>Auto-Silo P1</u>, a tarifa é paga conforme as horas, ou <u>fracção</u> de hora, de estacionamento (vide as tarifas constantes do Anexo I).</p> <p><u>4. Uma vez cobradas, não há lugar ao reembolso de quaisquer tarifas, incluindo, mas não se limitando a, passes mensais em utilização, passes mensais pagos em antecipação, bilhetes simples e taxas administrativas.</u></p> <p><u>4.5</u> A Universidade de Macau tem o direito de alterar as tarifas referidas no número anterior.</p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

Artigo 12.º

Período Máximo de Estacionamento

1. O período máximo de estacionamento permitido nos Auto-Silos da Universidade de Macau, para os diversos cartões de estacionamento, é o seguinte:

- 1) Para o bilhete simples, o período máximo de estacionamento é de oito dias consecutivos;
- 2) Para os residentes no campus que sejam titulares do passe mensal, a utilização do Auto-Silo para Residentes P7 ou a utilização autorizada de outros Auto-Silos da Universidade de Macau não fica sujeita a período máximo de estacionamento;
- 3) Para os titulares do passe mensal para a Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos, a utilização da respectiva área no Auto-Silo para Residentes P7 não fica sujeita a período máximo de estacionamento.

Artigo 12.º

Período Máximo de Estacionamento

1. O período máximo de estacionamento permitido nos Auto-Silos da Universidade de Macau, para os diversos cartões de estacionamento, é o seguinte:

1) Para o bilhete simples, e para o passe mensal, o período máximo de estacionamento é de oito dias consecutivos, salvo para o Auto-Silo para Visitantes P3 e o Auto-Silo para Residentes P7;

2) Para o bilhete simples e para o passe mensal, o período máximo de estacionamento no Auto-Silo para Visitantes P3 é de vinte e quatro horas consecutivas;

3) Para os residentes no campus que sejam titulares do passe mensal, a utilização do Auto-Silo para Residentes P7 ou a utilização autorizada de outros Auto-Silos da Universidade de Macau não fica sujeita a período máximo de estacionamento;

4) Para os titulares do passe mensal para a Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos, a utilização da respectiva área no Auto-Silo para Residentes P7 não fica sujeita a período máximo de estacionamento.

Artigo 12.º

Período Máximo de Estacionamento

2. Findo o período referido no número anterior, a Universidade de Macau pode solicitar ao Corpo de Polícia de Segurança Pública que proceda ao bloqueamento do veículo e cobrar as devidas taxas, conforme previsto no Anexo I da presente norma.

Artigo 12.º

Período Máximo de Estacionamento

2. Quando o estacionamento contínuo do veículo num Auto-Silo da Universidade de Macau exceder o estipulado na alínea 1) do número anterior, será cobrada uma tarifa aplicável ao bilhete simples para visitantes conforme as horas de estacionamento excedentes, sendo uma fracção de hora considerada uma hora completa (vide as tarifas constantes do Anexo I). As tarifas são aplicáveis aos passes mensais e bilhetes simples, salvo nos lugares de estacionamento reservados ou com obtenção de autorização especial.

3. Quando o estacionamento contínuo do veículo no Auto-Silo para Visitantes P3 exceder o estipulado na alínea 2) do número um, será cobrada uma tarifa específica conforme as horas de estacionamento excedentes, sendo uma fracção de hora considerada uma hora completa (vide as tarifas constantes do Anexo I – Outras taxas). As tarifas são aplicáveis aos passes mensais e bilhetes simples, salvo nos lugares de estacionamento reservados ou com obtenção de autorização especial.

24. Findo o período referido no número anteriorum, a Universidade de Macau pode solicitar a intervenção do Corpo de Polícia de Segurança Pública que proceda ao bloqueamento do veículo e cobrar as devidas taxas, conforme previsto no Anexo I da presente norma.

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Artigo 13.º</p> <p style="text-align: center;">Manutenção e Substituição do Bilhete Simples e do Passe Mensal</p> <p>1. O bilhete simples e o passe mensal devem ser conservados em bom estado, de modo a poderem ser lidos pelos dispositivos instalados à entrada e saída dos parques de estacionamento, devendo qualquer utilizador, quando verificar que o bilhete ou o passe não se encontra em condições de ser utilizado naqueles dispositivos, comunicar, de imediato, esse facto à Universidade de Macau, a fim de que se proceda à sua substituição.</p> <p>2. O extravio ou a inutilização do bilhete simples implica pagamento de uma taxa correspondente ao estacionamento de 24 horas.</p> <p>3. Em caso de extravio ou de inutilização do passe mensal, o seu titular deve comunicar, de imediato, tal facto à Universidade de Macau e requerer a respectiva substituição, mediante pagamento da respectiva taxa prevista no Anexo I.</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 13.º</p> <p style="text-align: center;">Manutenção e Substituição do Bilhete Simples e do Passe Mensal</p> <p>1. O bilhete simples e o passe mensal devem ser conservados em bom estado, de modo a poderem ser lidos pelos dispositivos instalados à entrada e saída dos parques de estacionamento, devendo qualquer utilizador, quando verificar que o bilhete ou o passe não se encontra em condições de ser utilizado naqueles dispositivos, comunicar, de imediato, esse facto à Universidade de Macau, a fim de que se proceda à sua substituição.</p> <p>2. O extravio ou a inutilização do bilhete simples implica o pagamento <u>da tarifa diária correspondente a 24 horas de estacionamento, com base na tarifa para visitantes de uma taxa correspondente ao estacionamento de 24 horas.</u></p> <p>3. Em caso de extravio ou de inutilização do passe mensal, o seu titular deve comunicar, de imediato, tal facto à Universidade de Macau e requerer a <u>respectiva</u> substituição, mediante pagamento da <u>respectiva</u> taxa prevista no Anexo I.</p>
<p style="text-align: center;">Artigo 14.º</p> <p style="text-align: center;">Disposições a Observar na Zona de Carga e Descarga de Mercadorias</p> <p>1. Quem pretenda utilizar a zona de carga e descarga de mercadorias deve requerê-lo junto da UM, a fim de obter a respectiva autorização.</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 14.º</p> <p style="text-align: center;">Disposições a Observar na Zona de Carga e Descarga de Mercadorias</p> <p>1. Quem pretenda utilizar a zona de carga e descarga de mercadorias deve requerê-lo <u>com antecedência,</u> junto da UM, a fim de obter a respectiva autorização.</p>

Artigo 15.º

Obrigações dos Utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau

Os utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau devem obedecer à Lei do Trânsito Rodoviário, à presente norma, à sinalização vertical e horizontal existente e às indicações dadas pelo pessoal em serviço nos Auto-Silos, nos termos legais.

Artigo 15.º

Obrigações dos Utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau

1. Os utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau devem obedecer à Lei do Trânsito Rodoviário, à presente norma, à sinalização ~~vertical e horizontal existente~~ e às indicações dadas pelo pessoal em serviço nos Auto-Silos, nos termos legais.

2. Os utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau que não tenham dali retirado os seus veículos antes da emissão do sinal n.º 8 de tempestade tropical ou superior, serão responsáveis pelos danos assim causados.

3. Os utilizadores dos Auto-Silos da Universidade de Macau devem guardar adequadamente os seus bens pessoais e evitar deixar objectos valiosos nos seus veículos durante o estacionamento. A Universidade de Macau não se responsabilizará pelo furto desses bens.

Artigo 16.º

Estacionamento Abusivo nos Auto-silos

1. Considera-se abusivo o estacionamento:

- 1) Para além do período máximo previsto no artigo 12.º;
- 2) Em lugares de estacionamento reservados;
- 3) Em local que impeça ou dificulte o acesso de outros veículos a lugares de estacionamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o regular funcionamento dos Auto-Silos;
- 4) A ocupação de vários lugares de estacionamento pelo mesmo veículo.

2. Em caso de estacionamento abusivo, a Universidade de Macau pode solicitar ao Corpo de Polícia de Segurança Pública que proceda ao bloqueamento do veículo, bem como à respectiva remoção, decorridas três horas após o bloqueamento sem que o veículo tenha sido retirado pelo respectivo condutor ou proprietário.

Artigo 16.º

Estacionamento Abusivo nos Auto-silos

1. Considera-se abusivo o estacionamento:

- 1) Para além do período máximo previsto no artigo 12.º;
- 2) Em lugares de estacionamento reservados;
- 33) De veículos não eléctricos em estações de carregamento de veículos eléctricos instaladas nos Auto-Silos;
- 4) Em lugares de estacionamento acessíveis sem estar fixado o dístico comprovativo da qualidade para esse efeito;
- 5) Em local que impeça ou dificulte o acesso de outros veículos a lugares de estacionamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o regular funcionamento dos Auto-Silos;
- 46) A ocupação de vários lugares de estacionamento pelo mesmo veículo.

2. Em caso de estacionamento abusivo, a Universidade de Macau pode solicitar ao-a intervenção do Corpo de Polícia de Segurança Pública que proceda ao bloqueamento do veículo, bem como pedir a esta autoridade para proceder à respectiva remoção,- decorridas três horas após o bloqueamento sem que o veículo tenha sido retirado pelo respectivo condutor ou proprietário.

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

Artigo 16.º	Artigo 16.º
<p data-bbox="331 247 810 279">Estacionamento Abusivo nos Auto-silos</p> <p data-bbox="73 323 1041 406">4. A Universidade de Macau pode proibir a utilização dos seus Auto-Silos a quem infrinja o disposto na alínea 1) do n.º 1 deste artigo.</p>	<p data-bbox="1384 239 1863 271">Estacionamento Abusivo nos Auto-silos</p> <p data-bbox="1131 300 2123 539">4. A Universidade de Macau pode proibir a utilização dos seus Auto-Silos a quem infrinja o disposto na alínea 1) do n.º 1 deste artigo. <u>Se o registo de propriedade do veículo em questão tiver sido cancelado, a Universidade de Macau pode, através dos tribunais, declarar a aquisição do direito de propriedade do respectivo veículo por ocupação como meio de tratamento do estacionamento abusivo.</u></p>

Artigo 19.º

Bloqueamento e Remoção do Veículo

1. A Universidade de Macau, para assegurar a remoção do veículo, deve solicitar a comparência do Corpo de Polícia de Segurança Pública no local, cabendo a esta entidade efectuar o bloqueamento do veículo e, se for caso disso, proceder à respectiva remoção.
2. Após a remoção, a Universidade de Macau deve notificar o respectivo proprietário.
3. Na notificação deve constar a indicação do local para onde o veículo foi removido assim como a informação de que o proprietário deve ir buscar o veículo, no prazo de 90 dias, após a recepção da notificação, depois de pagar as despesas de remoção, de depósito e outras taxas quando aplicável, sob pena de o veículo poder ser considerado abandonado, nos termos da lei.
4. A notificação referida no número anterior deve ser feita por meio de carta registada com aviso de recepção enviada, para a morada do proprietário do veículo, ou por meio de anúncios publicados em dois números consecutivos de dois jornais locais, sendo um de língua chinesa e outro de língua portuguesa.

Artigo 20.º

Tratamento de Acidentes Rodoviários

O acidente que ocorra nos Auto-Silos da Universidade de Macau é tratado de acordo com a legislação da RAEM.

Artigo 19.º

Bloqueamento e Remoção do Veículo

- ~~1. A Universidade de Macau, para assegurar a remoção do veículo, deve solicitar a comparência do Corpo de Polícia de Segurança Pública no local, cabendo a esta entidade efectuar o bloqueamento do veículo e, se for caso disso, proceder à respectiva remoção.~~
- ~~2. Após a remoção, a Universidade de Macau deve notificar o respectivo proprietário.~~
- ~~3. Na notificação deve constar a indicação do local para onde o veículo foi removido assim como a informação de que o proprietário deve ir buscar o veículo, no prazo de 90 dias, após a recepção da notificação, depois de pagar as despesas de remoção, de depósito e outras taxas quando aplicável, sob pena de o veículo poder ser considerado abandonado, nos termos da lei.~~
- ~~4. A notificação referida no número anterior deve ser feita por meio de carta registada com aviso de recepção enviada, para a morada do proprietário do veículo, ou por meio de anúncios publicados em dois números consecutivos de dois jornais locais, sendo um de língua chinesa e outro de língua portuguesa.~~

Artigo 2019.º

Tratamento de Acidentes Rodoviários

O acidente que ocorra nos Auto-Silos da Universidade de Macau é tratado de acordo com a legislação da RAEM.

Artigo 21.º

Pessoal, Registos, Higiene, Segurança e Manutenção dos Equipamentos

1. O pessoal em serviço nos Auto-Silos da Universidade de Macau deve usar uniforme próprio e respectiva identificação, de modelo aprovado pela Universidade de Macau.
2. A Universidade de Macau é responsável pela elaboração e conservação em arquivo dos registos relativos à utilização e gestão dos Auto-Silos da Universidade de Macau.
3. A Universidade de Macau assegura a higiene e a segurança, bem como a manutenção e a utilização dos equipamentos existentes nos Auto-Silos da Universidade de Macau.

Artigo 22.º

Entrada em Vigor

A presente norma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Artigo ~~21~~20.º

Pessoal, Registos, Higiene, Segurança e Manutenção dos Equipamentos

1. O pessoal em serviço nos Auto-Silos da Universidade de Macau deve usar uniforme próprio e respectiva identificação, de modelo aprovado pela Universidade de Macau.
2. A Universidade de Macau é responsável pela elaboração e conservação em arquivo dos registos relativos à utilização e gestão dos Auto-Silos da Universidade de Macau.
3. A fim de administrar as instalações de estacionamento no campus, a Universidade precisa de recolher as informações relativas à matrícula, lugar de estacionamento e horas de chegada e saída dos utilizadores, bem como os dados pessoais do requerente do passe mensal, documentos comprovativos da respectiva habilitação de condução válida, do direito ao uso do veículo e da relação entre o requerente e o proprietário do veículo. Todas as informações pessoais recolhidas serão tratadas de acordo com a lei da protecção de dados pessoais e a política de privacidade da Universidade.
4. A Universidade de Macau assegura a higiene e a segurança, bem como a manutenção e a utilização dos equipamentos existentes nos Auto-Silos da Universidade de Macau.

Artigo ~~22~~21.º

Entrada em Vigor

A presente norma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

Anexo I: Tarifário				Anexo I: Tarifário			
Categorias	Itens	Tarifas (MOP patacas)		Categorias	Itens	Tarifas (MOP patacas)	
		Docentes, funcionários, estudantes e titulares do cartão do campus válido	Visitantes			Docentes, funcionários, estudantes e titulares do cartão do campus válido	Visitantes
Passe mensal	Automóveis ligeiros	\$200/mês	--	Passe mensal	Automóveis ligeiros	\$200/mês	--
	Motociclos e ciclomotores	\$100/mês	--		Motociclos e ciclomotores	\$100/mês	--
Observações	1. O requerente do passe mensal, com excepção dos docentes, funcionários e das pessoas autorizadas, deve efectuar um depósito de 200 patacas. 2. O passe mensal não pode ser utilizado no Auto-Silo para Visitantes P1, com excepção dos utilizadores autorizados.			Observações	1. O requerente <u>A tarifa</u> do passe mensal, com excepção dos docentes, funcionários e das pessoas autorizadas, deve efectuar <u>é calculada por mês, desde o primeiro dia até ao último dia do mês, considerando-se a fracção de mês um depósito de 200 patacas</u> mês completo. 2. O passe mensal não pode ser utilizado no Auto-Silo para Visitantes P1, com excepção dos utilizadores autorizados.		

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

Bilhete simples (excluindo o Auto-Silo P1)	Automóveis ligeiros (diurno: entre as 8h00 e as 20h00)	\$3	\$6	Bilhete simples (excluindo o Auto-Silo para Visitantes P1)	Automóveis ligeiros (diurno: entre as 8h00 e as 20h00)	\$3	\$6
	Automóveis ligeiros (nocturno: entre as 20h00 e as 8h00 do dia seguinte)	\$1.5	\$3		Automóveis ligeiros (<u>nocturno</u> : entre as 20h00 e as 8h00 do dia seguinte)	\$1.5	\$3
	Motociclos e ciclomotores (diurno: entre as 8h00 e as 20h00)	\$1	\$2		Motociclos e ciclomotores (diurno: entre as 8h00 e as 20h00)	\$1	\$2
	Motociclos e ciclomotores (nocturno: entre as 20h00 e as 8h00 do dia seguinte)	\$0.5	\$1		Motociclos e ciclomotores (<u>nocturno</u> : entre as 20h00 e as 8h00 do dia seguinte)	\$0.5	\$1
Bilhete simples para o Auto-Silo P1	Automóveis ligeiros (diurno: entre as 7h00 e as 20h00)	\$3	\$6	Bilhete simples para o Auto-Silo para Visitantes P1	Automóveis ligeiros (diurno: entre as 7h00 e as 20h00)	\$3	\$6
	Automóveis ligeiros (nocturno: entre as 20h00 e as 24h00)	\$1.5	\$3		Automóveis ligeiros (<u>nocturno</u> : entre as 20h00 e as 24h00)	\$1.5	\$3
	Automóveis ligeiros (da meia-noite: entre as 24h00 e as 7h00 do dia seguinte)	\$10	\$20		Automóveis ligeiros (da meia-noite: entre as 24h00 e as 7h00 do dia seguinte)	\$10	\$20
	Motociclos e ciclomotores (diurno: entre as 7h00 e as 20h00)	\$1	\$2		Motociclos e ciclomotores (diurno: entre as 7h00 e as 20h00)	\$1	\$2
	Motociclos e ciclomotores (nocturno: entre as 20h00 e as 24h00)	\$0.5	\$1		Motociclos e ciclomotores (<u>nocturno</u> : entre as 20h00 e as 24h00)	\$0.5	\$1
	Motociclos e ciclomotores (da meia-noite: entre as 24h00 e as 7h00 do dia seguinte)	\$5	\$10		Motociclos e ciclomotores (da meia-noite: entre as 24h00 e as 7h00 do dia seguinte)	\$5	\$10

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p>Observações</p>	<p>1. Para os bilhetes simples acima identificados, as tarifas são calculadas conforme as horas, ou fracção de hora.</p> <p>2. Os docentes, funcionários e estudantes da Universidade de Macau, ao apresentarem o respectivo cartão do campus válido, pagam a tarifa de estacionamento de acordo com o valor estipulado para o bilhete simples da respectiva categoria de utilizadores.</p> <p>3. Após o pagamento da tarifa de estacionamento, o condutor deve, no prazo de 15 minutos, retirar o veículo dos Auto-Silos e, ultrapassado este período, deve efectuar o pagamento correspondente ao tempo de estacionamento em excesso.</p>		<p>Observações</p>	<p>1. Para os bilhetes simples acima identificados, as tarifas são calculadas conforme as horas, ou <u>fracção</u> de hora.</p> <p>2. Os docentes, funcionários e estudantes da Universidade de Macau, ao apresentarem o <u>respectivo</u> cartão do campus válido, pagam a tarifa de estacionamento de acordo com o valor estipulado para o bilhete simples da <u>respectiva</u> categoria de utilizadores.</p> <p>3. Após o pagamento da tarifa de estacionamento, o condutor deve, no prazo de 15 minutos, retirar o veículo dos <u>Auto-Silos</u> e, ultrapassado este período, deve <u>efectuar</u> o pagamento correspondente ao tempo de estacionamento em excesso.</p>	
<p>Outras taxas</p>	<p>Em caso de extravio ou de inutilização do passe mensal</p>	<p>É obrigatório requerer a respectiva substituição e pagar uma taxa de 200 patacas.</p>	<p>Outras taxas</p>	<p><u>1. Em caso de extravio ou de inutilização do passe mensal</u></p>	<p>É obrigatório requerer a <u>respectiva</u> substituição e pagar uma taxa de 200 patacas.</p>
	<p>Em caso de extravio ou de inutilização do bilhete simples</p>	<p>É obrigatório pagar uma taxa correspondente ao estacionamento de 24 horas.</p>		<p><u>2. Em caso de extravio ou de inutilização do bilhete simples</u></p>	<p>É obrigatório pagar uma taxa <u>diária</u> correspondente ao estacionamento de 24 horas, <u>com base na tarifa para visitantes.</u></p>
				<p><u>3. Em caso de estacionamento contínuo no Auto-Silo para Visitantes P3 durante mais de 24 horas, relativo às horas ou fracção de hora subsequentes, salvo nos lugares de estacionamento reservados ou mediante autorização especial</u></p>	<p>É cobrada uma tarifa de 20 patacas por hora, que se aplica aos titulares do bilhete simples e do passe mensal.</p>

Anexo II: Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos, no Auto-Silo para Residentes P7

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 6.º, ambos da Norma Relativa à Gestão dos Auto-Silos da Universidade de Macau, o Auto-Silo para Residentes P7 dispõe de uma Área de Estacionamento para Residentes e de outra Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos.
2. Sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Norma Relativa à Gestão dos Auto-Silos da Universidade de Macau, cada docente, funcionário, estudante da Universidade de Macau e pessoa autorizada pode ainda requerer um passe mensal para a Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos.
3. A obtenção do passe e a selecção de lugares de estacionamento estão sujeitas à ordem de chegada, sendo cada período de arrendamento destes lugares de seis meses consecutivos.
4. O preço do passe é o constante do Anexo I: Tarifário.
5. Os valores cobrados não serão devolvidos.
6. Os condutores titulares do passe, depois de entrarem no campus através do controlo de acessos, situado na via particular da Universidade que fica próxima do Auto-Silo para Residentes P7, têm de se dirigir directamente a este, podendo apenas estacionar os automóveis no lugares que lhes hajam sido atribuídos. Fora do auto-silo, têm de sair directamente da via particular da Universidade, através do controlo de acessos situado na via particular da Universidade que fica próxima do Auto-Silo para Residentes P7.

Anexo II: Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos, no Auto-Silo para Residentes P7

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 6.º, ambos da Norma Relativa à Gestão dos Auto-Silos da Universidade de Macau, o Auto-Silo para Residentes P7 dispõe de uma Área de Estacionamento para Residentes e de outra Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos.
2. Sem prejuízo do disposto no n.º ~~6~~ 64 do artigo 8.º da Norma Relativa à Gestão dos Auto-Silos da Universidade de Macau, cada docente, funcionário, estudante da Universidade de Macau e pessoa autorizada pode ainda requerer um passe mensal para a Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos.
3. A obtenção do passe e a selecção de lugares de estacionamento estão sujeitas à ordem de chegada, sendo cada período de arrendamento destes lugares de seis meses consecutivos.
4. O preço do passe é o constante do Anexo I: Tarifário.
5. Os valores cobrados não serão devolvidos.
6. Os condutores titulares do passe, depois de entrarem no campus através do controlo de acessos, situado na via particular da Universidade que fica próxima do Auto-Silo para Residentes P7, têm de se dirigir directamente a este, podendo apenas estacionar os automóveis nos lugares que lhes hajam sido atribuídos. Fora do aAuto-sSilo, têm de sair directamente da via particular da Universidade, através do controlo de acessos situado na via particular da Universidade que fica próxima do Auto-Silo para Residentes P7.

Anexo II: Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos, no Auto-Silo para Residentes P7

7. Se se verificar o estacionamento, pelos titulares do passe, em lugar que não seja o atribuído, ou em qualquer outro lugar, na área da Universidade de Macau, de forma irregular, pode ser proibida aos infractores a utilização dos auto-silos da Universidade de Macau, reservando-se a instituição o direito de fazer cessar, de modo imediato, a utilização do respectivo passe mensal.

8. Para a entrada e saída do Auto-Silo para Residentes P7 e dos edifícios residenciais, os utilizadores do passe têm de estar munidos do cartão de acesso emitido pela Universidade de Macau. Sem autorização prévia desta, é proibido utilizar as instalações e equipamentos no auto-silo ou entrar nos andares destes edifícios, destinados aos residentes.

Anexo II: Área de Lugares de Estacionamento Previamente Atribuídos, no Auto-Silo para Residentes P7

7. Se se verificar o estacionamento, pelos titulares do passe, em lugar que não seja o atribuído, ou em qualquer outro lugar, na área da Universidade de Macau, de forma irregular, pode ser proibida aos infractores a utilização dos aAuto-silos da Universidade de Macau, reservando-se a instituição o direito de fazer cessar, de modo imediato, a utilização do respectivo passe mensal.

8. Para a entrada e saída do Auto-Silo para Residentes P7 e dos edifícios residenciais, os utilizadores do passe têm de estar munidos do cartão de acesso emitido pela Universidade de Macau. Sem autorização prévia desta, é proibido utilizar as instalações e equipamentos no aAuto-silo ou entrar nos andares destes edifícios, destinados aos residentes.

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

OLD	NEW
<p style="text-align: center;">Article 1 Objective and applicability</p> <p>1. The University of Macau Parking Management Rules (hereinafter ‘these Rules’) governs the use and management of all the underground car parks on UM campus (hereinafter the UM car parks/car parks).</p>	<p style="text-align: center;">Article 1 Objective and applicability</p> <p>1. The University of Macau Parking Management Rules (hereinafter ‘these Rules’) governs the use and management of all the underground car parks <u>and outdoor parking areas</u> on UM campus (hereinafter the UM car parks/car parks).</p>
<p style="text-align: center;">Article 2 Definition</p> <p>In these Rules,</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) A ‘car park’ shall refer to a building or parts thereof for the vehicle parking; (2) A ‘parking space’ shall refer to a space designated for the parking of a vehicle; (3) A ‘parking area’ shall refer to a zone of multiple parking spaces; (4) ‘Campus’ shall include all the premises or areas managed and used by UM; (5) Parking shall mean bringing a vehicle to a complete stop with the engine off during any parts of the parking period; and (6) ‘The Regular Parking Area’ shall refer to a particular zone set within the Resident Car Park P7 for users other than residents to park their vehicles at a selected and fixed parking space. 	<p style="text-align: center;">Article 2 Definition</p> <p>In these Rules,</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) A ‘car park’ shall refer to a building or parts thereof for the vehicle parking.; (2) A ‘parking space’ shall refer to a space designated for the parking of a vehicle.; (3) A ‘parking area’ shall refer to a zone of multiple parking spaces.; (4) ‘Campus’ shall include all the premises or areas managed and used by UM.; (5) Parking shall mean bringing a vehicle to a complete stop with the engine off during any parts of the parking period. ; and (6) ‘The Regular Parking Area’ shall refer to a particular zone set within the Resident Car Park P7 for users other than residents to park their vehicles at a selected and fixed parking space. (7) ‘The Outdoor Parking Area’ shall refer to a paid outdoor parking area under the management of UM.

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Article 3 Nature and types of the UM car parks</p>	<p style="text-align: center;">Article 3 Nature and types of the UM car parks</p>
<p>1. The UM car parks are parking areas open to UM staff, students, residents, guests and visitors and are managed by UM.</p> <p>2. There are seven UM car parks in six separate underground areas. The types and the location of entrances and exits thereof shall be as follows:</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Visitor Car Park P1, with entrance and exit on Victory Avenue; (2) Staff Car Park P2, with entrance and exit on Victory Avenue; (3) Visitor Car Park P3, with entrance on Luminous Virtue Avenue and exit on Victory Avenue; (4) Staff Car Park P4, with entrance on Faculty Third Lane and exit on Faculty Fourth Lane; (5) Visitor Car Park P5, with entrance on Learning Street and exit on University Avenue; (6) Visitor Car Park P6, with entrance and exit on Scholar Street; and (7) Resident Car Park P7, with entrance on Daisy Avenue and exit on Perfect Goodness Avenue. 	<p>1. The UM car parks are parking areas open to UM staff, students, residents, guests and visitors and are managed by UM.</p> <p>2. There are sevenThe UM car parks <u>consist of car parks</u> in six separate underground areas and the paid outdoor parking areas around university buildings. The types and the location of entrances and exits thereof shall be as follows:</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Visitor Car Park P1, with entrance and exit on: <u>Avenida da Vitória (Victory Avenue);</u> (2) Staff Car Park P2, with entrance and exit on: <u>Avenida da Vitória (Victory Avenue);</u> (3) Visitor Car Park P3, with entrance on: <u>Avenida das Virtudes (Luminous Virtue Avenue) and exit on Avenida da Vitória (Victory Avenue);</u> (4) Staff Car Park P4, with entrance on Faculty Third Lane and exit on Faculty Fourth Lane; <u>Avenida dos Antigos Alunos (Alumni Avenue);</u> (5) Visitor Car Park P5, with entrance on: <u>Rua dos Saberes (Learning Street) and exit on Avenida da Universidade (University Avenue);</u> (6) Visitor Car Park P6, with entrance and exit on: <u>junction of Rua dos Sábios (Scholar Street) and Avenida da Universidade (University Avenue);</u> (7) Resident Car Park P7, with entrance on: <u>Avenida dos Malmesburyes (Daisy Avenue) and exit on Avenida da Perfeição (Perfect Goodness Avenue); and</u> (8) <u>Outdoor parking areas: ground-level parking areas on the periphery of residential colleges and buildings and on Avenida da Saúde (Wholesome Avenue) near the UM Stadium.</u>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Article 4 Unauthorized parking</p>	<p style="text-align: center;">Article 4 Unauthorized parking</p>
<p>1. Unless authorized otherwise, the following vehicles may not use the UM car parks:</p> <ul style="list-style-type: none">(1) Having more than nine seats, including the driver's;(2) Weighing over 3.5 metric tonnes in total;(3) Higher than 2.1 metres;(4) Carrying materials that may pose hazards to the car parks, any user thereof or the vehicles parked therein, in particular toxic, unhygienic or flammable materials; and(5) Emitting exhaust exceeding the legal emission limits. <p>2. Unless otherwise authorized, motorcycles or scooters may not be parked in the parking spaces designated for other light vehicles, and vice versa.</p> <p>3. It shall also be taken as unauthorized parking where vehicles are parked in places which do not allow such parking.</p> <p>4. The unauthorized parking mentioned in Item 3 above shall cause the person concerned to be disallowed from using any parking facilities on campus.</p> <p>5. These vehicles mentioned in Item 3 above may be towed away.</p>	<p>1. Unless authorized otherwise, the following vehicles may not use the UM car parks:</p> <ul style="list-style-type: none">(1) Having more than nine seats, including the driver's;(2) Weighing over 3.5 metric tonnes in total;(3) Higher than 2.1 metres;(4) Carrying materials that may pose hazards to the car parks, any user thereof or the vehicles parked therein, in particular toxic, unhygienic or flammable materials; and(5) Emitting exhaust exceeding the legal emission limits. <p>2. Unless otherwise authorized <u>by the University</u>, motorcycles or scooters may not be parked in the parking spaces designated for other light vehicles, and vice versa.</p> <p>3. It shall also be taken as <u>Parking is not allowed in</u> unauthorized <u>parking where vehicles are parked in places which</u> <u>areas</u>.</p> <p>4. <u>Vehicles that</u> do not allow such parking <u>comply with the statutory requirements for driving in Macao are not allowed</u>.</p> <p>4.5. The unauthorized parking mentioned in Item 3 above shall cause the person concerned to be disallowed from using any parking facilities on campus.</p> <p>5. These vehicles mentioned in Item 3 above may be towed away.</p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Article 5 Rules for the UM car park users</p> <p>1. The following general rules shall apply:</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Do not smoke or light the flame; (2) Drivers and passengers shall leave the parking area as soon as possible after parking their vehicles; (3) Act accordingly when the UM car park personnel or police officers instruct them to stay clear of the parking area, in particular that of a car park; (4) Do not press horn without a good reason; (5) Do not wash, repair or tend to the vehicle, unless it is necessary to do so for the purpose of towing away the damaged vehicle; and (6) Do not engage in any other activity that is not permitted by the law or these Rules. <p>2. Also, users -</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) <u>shall</u> observe the general rules for the use of the car parks; 	<p style="text-align: center;">Article 5 Rules for the UM car park users</p> <p>1. The<u>For general parking on campus, the</u> following general-rules shall apply:</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Do not smoke or light the flame; (2) Drivers and passengers shall leave the parking area as soon as possible after parking their vehicles; (3) Act accordingly when the UM car park personnel or police officers instruct them to stay clear of the parking area, in particular that of a car park; (4) Do not press horn without a good reason; (5) Do not wash, repair or tend to the vehicle, unless it is necessary to do so for the purpose of towing away the damaged vehicle;and (6) Do not <u>cover the front and rear registration plates of the vehicle;</u> (7) <u>Unless otherwise authorized, do not place any personal belongings at the parking area; and</u> (8) <u>Do not</u> engage in any other activity that is not permitted by the law or these Rules. <p>2. Also<u>When parking in car parks,</u> users -</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) <u>shall</u> observe the general-rules <u>above</u> for the use of the car parks <u>general parking;</u>
<p style="text-align: center;">Article 5 Rules for the UM car park users</p> <p>3. The reserved parking spaces in Item 2(4) shall be identifiable by the word ‘Reserved’, or the display of the plate numbers of the vehicles that are permitted to use the same.</p>	<p style="text-align: center;">Article 5 Rules for the UM car park users</p> <p>3. The reserved parking spaces in Item 2(4) shall be identifiable by the word ‘Reserved’, or the display of the plate numbers of the vehicles that are permitted to use the same.</p> <p>4. <u>Users shall follow relevant instructions on electric vehicle charging when using charging stations in the car parks. Parking spaces equipped with electric vehicle charging facilities are for the exclusive use by charging vehicles. Parking of other vehicles is not allowed.</u></p> <p>5. <u>Accessible parking spaces are for the exclusive use by vehicles holding and displaying vehicle identification cards for persons with disabilities issued by the Transport Bureau; other vehicles are not allowed to be parked at those spaces.</u></p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Article 6 Categories of car parks and users</p> <p>1. The car parks shall be used by these persons only:</p> <ul style="list-style-type: none"> (1) Visitor Car Park P1: For UM staff, students, holders of valid campus cards and visitors; (2) Staff Car Park P2: For UM staff and authorized users; (3) Visitor Car Park P3: For UM staff, students, holders of valid campus cards and visitors; (4) Staff Car Park P4: For UM staff and authorized users; (5) Visitor Car Park P5: For UM staff, students, holders of valid campus cards and visitors; (6) Visitor Car Park P6: For UM staff, students, holders of valid campus cards and visitors; and (7) Resident Car Park P7: <ul style="list-style-type: none"> (a) The Resident Parking Area: For UM residents and authorized users; and (b) The Regular Parking Area: For UM staff, students and authorized users. 	<p style="text-align: center;">Article 6 Categories of car parks and users</p> <p>1. The car parks shall be used by these persons only:</p> <ul style="list-style-type: none"> (1) Visitor Car Park P1: For UM staff, students, holders of valid campus cards and visitors; (2) Staff Car Park P2: For UM staff and authorized users; (3) Visitor Car Park P3: For UM staff, students, holders of valid campus cards and visitors; (4) Staff Car Park P4: For UM staff and authorized users; (5) Visitor Car Park P5: For UM staff, students, holders of valid campus cards and visitors; (6) Visitor Car Park P6: For UM staff, students, holders of valid campus cards and visitors; and (7) Resident Car Park P7: <ul style="list-style-type: none"> (a) The Resident Parking Area: For UM residents and authorized users; and (b) The Regular Parking Area: For UM staff, students and authorized users; ; <u>(8) Outdoor parking areas:</u> <ul style="list-style-type: none"> <u>(a) Ground-level parking areas on the periphery of residential colleges and buildings: For users authorized by the department responsible for vehicle parking management; and</u> <u>(b) Ground-level parking areas on Avenida da Saúde (Wholesome Avenue) near the UM Stadium: For UM staff, students and authorized users.</u>
<p style="text-align: center;">Article 8 Monthly pass</p> <p>1. Monthly pass holders may use the UM car parks other than P1 with no restriction on the time or frequency of the parking of their vehicles in the month for which the pass is valid.</p> <p>2. Save those in the Regular Parking Area, parking spaces are available on a first-come, first-served basis and this principle shall also apply to monthly pass holders; that is to say, they are not guaranteed the availability of parking spaces.</p>	<p style="text-align: center;">Article 8 Monthly pass</p> <p>1. Monthly pass holders may use the UM car parks other than <u>Visitor Car Park P1</u> with no restriction on the time or frequency of the parking of their vehicles in the month for which the pass is valid.</p> <p>2. Save those in the Regular Parking Area <u>in Resident Car Park P7</u>, parking spaces are available on a first-come, first-served basis and this principle shall also apply to monthly pass holders; that is to say, they are not guaranteed the availability of parking spaces.</p>

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Article 8 Monthly pass</p>	<p style="text-align: center;">Article 8 Monthly pass</p>
<p>4. Save and except staff or authorized persons, all applicants for the monthly passes shall pay a deposit as stated in Appendix I.</p> <p>5. The users may apply to UM for the refund of deposit upon cancelling their monthly passes, save and except where they fail to return the passes in question to the University due to the loss thereof or any other causes.</p> <p>6. Without prejudice to Item 7 below, UM staff, students and the holders of valid campus cards may each apply for only one monthly pass for light vehicle other than motorcycle and scooters, or one monthly motorcycle/scooter pass; Without prejudice to Item 7 below or otherwise allowed, UM residents may each apply for no more than two monthly passes for any combination of the aforesaid vehicles.</p> <p>7. UM staff, students and authorized persons may also each apply for one additional monthly pass for light vehicles other than motorcycles and scooters, to be used for the Regular Parking Area.</p>	<p>4. Save and except staff or authorized persons, all applicants for the monthly passes shall pay a deposit as stated in Appendix I.</p> <p>5. The users may apply to UM for the refund of deposit upon cancelling their monthly passes, save and except where they fail to return the passes in question to the University due to the loss thereof or any other causes.</p> <p>6-4. Without prejudice to Item 7<u>5</u> below, UM staff, students and the holders of valid campus cards <u>who hold valid Macao driving licenses</u> may each apply for only one monthly pass for light vehicle other than motorcycle and scooters, or one monthly motorcycle/scooter pass;<u>;</u> Without prejudice to Item 7 below<u>5</u> or otherwise allowed, UM residents may each apply for no more than two monthly passes <u>per household</u> for any combination of the aforesaid vehicles.</p> <p>7-5. UM staff, students and authorized persons may also each apply for one additional monthly pass for light vehicles other than motorcycles and scooters, to be used for the Regular Parking Area- <u>(see requirements in Appendix II).</u></p> <p><u>6. Individuals with more than one eligible status may choose to apply with only one status.</u></p> <p><u>7. UM may determine the number of monthly passes to be issued according to the demand and supply of parking spaces. The monthly passes shall be allocated on a first-come, first-served basis.</u></p>

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Article 9 Rules for use of monthly passes</p>	<p style="text-align: center;">Article 9 Rules for use of monthly passes</p>
<p>1. Apply to UM for a pass.</p> <p>2. Present the pass for reading by the card reader at the car park entrance.</p> <p>3. Renew or cancel the pass with the University.</p> <p>4. Where the pass is lost or inoperable, the user shall report to UM and clear all the procedures required with payment of the charges.</p>	<p>1. Apply to UM for a pass.</p> <p><u>2. The maximum validity of a staff monthly pass and a student monthly pass shall be 12 months and 6 months, respectively.</u></p> <p><u>3. The monthly pass shall be renewed before its expiry date. The maximum validity of the renewed pass corresponds to that stipulated in Item 2.</u></p> <p>4. Present the pass for reading by the card reader at the car park entrance.</p> <p>3. Renew or cancel<u>5. Cancel</u> the pass with the University <u>if it is no longer in use.</u></p> <p>4. Where the pass is lost or inoperable, the user shall report to UM and clear all the procedures required with payment of the charges.</p> <p><u>6. Unless otherwise authorized, one monthly pass is for registration of one vehicle only and each vehicle may only be registered under one monthly pass. The vehicle to be registered shall meet legal requirements for driving in Macao.</u></p> <p><u>7. Unless otherwise authorized, the vehicle registered shall be owned by the monthly pass holder, or by his/her spouse or first degree relatives by consanguinity or by affinity, who shall authorize the pass holder to use the vehicle.</u></p> <p><u>8. The monthly pass is for the use of the registered vehicle only. If there is a change in vehicle, the requirements in Item 7 shall be fulfilled and relevant procedures completed with UM in advance.</u></p> <p><u>9. An hourly charging for a regular ticket, and Article 10 and Article 11 shall apply in case of parking of an unregistered vehicle by a monthly pass holder.</u></p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

	<p><u>10. Parking of a vehicle at the car parks beyond the expiry date of the monthly pass shall be charged on an hourly basis as for a regular ticket. Renewal of the monthly pass will only be allowed after the fees have been paid and the vehicle removed from the car parks.</u></p> <p><u>11. UM reserves the right to suspend or invalidate a monthly pass if the holder is found in contravention of these rules.</u></p>
<p style="text-align: center;">Article 10 Rules for regular ticket users</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Car park users, save the monthly pass holders, shall obtain a regular ticket from the automatic devices at the car park entrance. 2. Drivers shall drive away from the car parks within 15 minutes after they have paid the parking fees at the <u>shroff</u>. 3. Drivers shall be charged extra fees if after having paying the fees their vehicles still stay in the car parks in question longer than the 15 minutes stated above, and the fees chargeable shall be in proportion to the length of excess time. 4. Where the regular tickets are lost or inoperable, drivers shall be liable for a parking fee equivalent to that for the 24 hour parking. 	<p style="text-align: center;">Article 10 Rules for regular ticket users</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Car park users, save the monthly pass holders, shall obtain a regular ticket from the automatic devices <u>or gain access through electronic payment</u> at the car park entrance. 2. Drivers shall drive away from the car parks within 15 minutes after they have paid the parking fees at the shroff. 3. Drivers shall be charged extra fees if after having paying the fees their vehicles still stay in the car parks in question longer than the 15 minutes stated above, and the fees chargeable shall be in proportion to the length of excess time. 4. Where the regular tickets are lost or inoperable, drivers shall be liable for a parking fee equivalent to that for the 24 hour parking<u>E-payment is available at visitor car parks. Drivers should ensure that the registered information of their vehicles is correct and that their e-account balance is sufficient to cover the parking fees. Drivers are advised to inform themselves of the terms and conditions of the e-payment services.</u>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

▲ Article 11
Parking fees

1. Parking fee schemes shall be as follows:

(1) For light vehicles other than motorcycles and scooters:

- a) Regular day ticket;
- b) Regular night ticket;
- c) P1 regular midnight ticket; and
- d) Monthly pass

(2) For motorcycles and scooters:

- a) Regular day ticket;
- b) Regular night ticket;
- c) P1 regular midnight ticket; and
- d) Monthly pass

(3) For vehicles using the loading areas:

- a) Regular day ticket;
- b) Regular night ticket;
- c) P1 regular midnight ticket

2. The parking hours for regular day tickets are from 8:00 a.m. to 8:00 p.m.; regular night tickets 8:00 p.m. to 8:00 a.m. of the following day; and P1 regular midnight tickets 12:00 a.m. to 7:00 a.m. of the same day.

Article 11
▲ Parking fees

1. Parking fee schemes shall be as follows:

(1) For light vehicles other than motorcycles and scooters:

- a) Regular day ticket;
- b) Regular night ticket;
- c) P1 regular day ticket, P1 regular night ticket, and P1 regular midnight ticket; and
- d) Monthly pass

(2) For motorcycles and scooters:

- a) Regular day ticket;
- b) Regular night ticket;
- c) P1 regular day ticket, P1 regular night ticket, and P1 regular midnight ticket; and
- d) Monthly pass

(3) For vehicles using the loading areas:

- a) Regular day ticket;
- b) Regular night ticket; and
- e)c) P1 regular day ticket, P1 regular night ticket, and P1 regular midnight ticket

2. The parking hours for regular day tickets are from 8:00 a.m. to 8:00 p.m.; regular night tickets 8:00 p.m. to 8:00 a.m. of the following day; P1 regular day tickets 7:00 a.m. to 8:00 p.m.; P1 regular night ticket 8:00 p.m. to 12:00 a.m.; and P1 regular midnight tickets 12:00 a.m. to 7:00 a.m. ~~of the same day.~~

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Article 11 ▲ Parking fees</p>	<p style="text-align: center;">Article 11 ▲ Parking fees</p>
<p>3. Parking rates:</p> <p>1) Light vehicles other than motorcycles and scooters:</p> <p>(1) The users of regular tickets, i.e. day time, night time and P1 midnight, shall be charged by the hour or any part thereof (Appendix I for the parking rates).</p> <p>a) These users shall present their valid campus cards at the <u>shroff</u> and pay the fees according to their status as staff or students.</p> <p>(2) Monthly passes are available for UM staff, students, residents, the holders of valid campus cards, or authorized persons (Appendix I for the parking fee).</p> <p>a) Unless authorized otherwise, monthly passes shall not be used for Visitor Car Park P1;</p> <p>b) Residents on monthly passes shall have unlimited parking hours in Resident Car Park P7 or other car parks where they are allowed to park vehicles; and</p> <p>c) Holders of the monthly passes for the Regular Parking Area shall have unlimited parking hours in the said Area.</p> <p>2) Motorcycles and scooters:</p> <p>(1) The users of regular tickets, i.e. day time, night time and P1 midnight, shall be charged by the hour or any part thereof (Appendix I).</p> <p>a) These users shall present their valid campus cards at the <u>shroff</u> and pay the fees according to their status as staff or students.</p> <p>(2) Monthly passes are available for UM staff, students, residents, the holders of valid campus cards or authorized persons (Appendix I for the parking fee).</p> <p>a) Unless authorized otherwise, monthly passes shall not be used for Visitor Car Park P1; and</p> <p>b) Residents with monthly passes shall have unlimited parking hours in Resident Car Park P7 or other car parks where they are allowed to park vehicles.</p>	<p>3. Parking rates:</p> <p>1) Light vehicles other than motorcycles and scooters:</p> <p>(1) The users of regular tickets, i.e. day time, night time and P1 <u>day, night and</u> midnight, shall be charged by the hour or any part thereof (<u>see Appendix I for the parking rates: Parking charge scheme</u>).</p> <p>a) These users shall present their valid campus cards at the <u>shroff</u> and pay the fees according to their status as staff or students.</p> <p>(2) Monthly passes are available for UM staff, students, residents, the holders of valid campus cards, or authorized persons (<u>see Appendix I for the parking fee: Parking charge scheme</u>).</p> <p>a) Unless authorized otherwise, monthly passes shall not be used for Visitor Car Park P1;</p> <p>b) Residents on monthly passes shall have unlimited parking hours in Resident Car Park P7 or other car parks where they are allowed to park vehicles; and</p> <p>c) Holders of the monthly passes for the Regular Parking Area shall have unlimited parking hours in the said Area.</p> <p>2) Motorcycles and scooters:</p> <p>(1) The users of regular tickets, i.e. day time, night time and P1 <u>day, night and</u> midnight, shall be charged by the hour or any part thereof (<u>see Appendix I: Parking charge scheme</u>).</p> <p>a) These users shall present their valid campus cards at the <u>shroff</u> and pay the fees according to their status as staff or students.</p> <p>(2) Monthly passes are available for UM staff, students, residents, the holders of valid campus cards or authorized persons (<u>see Appendix I for the parking fee: Parking charge scheme</u>).</p> <p>a) Unless authorized otherwise, monthly passes shall not be used for Visitor Car Park P1; and</p> <p>b) Residents with monthly passes shall have unlimited parking hours in Resident Car Park P7 or other car parks where they are allowed to park vehicles.</p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

Article 11	Article 11
<p style="text-align: center;">▲ Parking fees</p> <p>3) Vehicles using the loading areas:</p> <ul style="list-style-type: none">(1) The users of regular day tickets shall be charged by the hour or any part thereof (Appendix I);(2) The users of regular night tickets shall be charged by the hour or any part thereof (Appendix I); or(3) The users of P1regular midnight tickets shall be charged by the hour or any part thereof (Appendix I). <p>4. UM reserves the right to adjust the fees schemes as stated in the Items above.</p>	<p style="text-align: center;">▲ Parking fees</p> <p>3) Vehicles using the loading areas:</p> <ul style="list-style-type: none">(1) The users of regular day tickets shall be charged by the hour or any part thereof (see Appendix I: Parking charge scheme);(2) The users of regular night tickets shall be charged by the hour or any part thereof (see Appendix I: Parking charge scheme); or(3) The users of P1regularP1 regular day, night and midnight tickets shall be charged by the hour or any part thereof (see Appendix I: Parking charge scheme). <p>4. All fees paid are non-refundable, including but not limited to the fees for the monthly pass, prepaid monthly pass, regular ticket and administration overheads.</p> <p>4.5 UM reserves the right to adjust the fees schemes as stated in the Items above.</p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Article 12 Maximum parking time</p>	<p style="text-align: center;">Article 12 Maximum parking time</p>
<p>1. The longest parking time for different types of parking permit shall be as follows:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Eight consecutive days for regular tickets;2) Unlimited parking time for residents on monthly passes for Resident Car Park P7 or other car parks as allowed; or3) Unlimited parking time for the holders of the monthly passes for the Regular Parking Area. <p>2. Where parking is longer than the aforementioned maximum time, UM may report to the Police to impound the vehicle in question and charge the user in accordance with Appendix I.</p>	<p>1. The longest parking time for different types of parking permit shall be as follows:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Eight consecutive days for regular tickets <u>and monthly passes, save Visitor Car Park P3 and Resident Car Park P7;</u>2) <u>Twenty four consecutive hours for regular tickets and monthly passes in Visitor Car Park P3;</u>2)3) Unlimited parking time for residents on monthly passes for Resident Car Park P7 or other car parks as allowed; or3)4) Unlimited parking time for the holders of the monthly passes for the Regular Parking Area. <p>2. <u>After the maximum parking duration as stipulated in Item 1(1) is reached, subsequent parking will be charged at an hourly rate applicable to the regular ticket for visitors, where a partial hour will be charged as a full hour (see Appendix I). These charges apply to monthly pass and regular ticket holders and not to users of reserved parking spaces and other authorized users.</u></p> <p>3. <u>After the maximum parking duration as stipulated in Item 1(2) is reached, subsequent parking will be charged at an hourly rate, where a partial hour will be charged as a full hour (see ‘Other charges’ in Appendix I). These charges apply to monthly pass and regular ticket holders and not to users of reserved parking spaces and other authorized users.</u></p> <p>2-4. Where parking is longer than the aforementioned maximum time <u>in Item 1</u>, UM may <u>report to the Police to impound request the vehicle in question and charge assistance of the user</u> <u>Public Security Police Force in accordance with Appendix I.</u></p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Article 13</p> <p>▲ Keeping and replacing regular tickets and monthly passes</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Regular tickets and monthly passes, which are to be read for identification by the reading devices installed at entrances and exits of the car parks, should be kept properly. Any failed reading by the said devices should be reported to UM immediately for the ticket or pass replacement. 2. Where a regular ticket is lost or inoperable, the holder thereof shall be charged a sum equivalent to that for the 24 hour parking. 3. Where a monthly pass is lost or inoperable, the holder thereof should report the matter to UM immediately for replacement and pay the fee in accordance with Appendix I. 	<p style="text-align: center;">Article 13</p> <p>Keeping and replacing regular tickets and monthly passes</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Regular tickets and monthly passes, which are to be read for identification by the reading devices installed at entrances and exits of the car parks, should be kept properly. Any failed reading by the said devices should be reported to UM immediately for the ticket or pass replacement. 2. Where a regular ticket is lost or inoperable, the holder thereof <u>shall be liable for a charge equivalent to 24 hours of visitor parking per day shall be charged a sum equivalent to that for the 24 hour parking.</u> 3. Where a monthly pass is lost or inoperable, the holder thereof should report the matter to UM immediately for replacement and pay the fee in accordance with Appendix I.
<p style="text-align: center;">Article 14</p> <p style="text-align: center;">Using the loading areas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Permission to use the loading areas shall be sought from UM in advance. 2. Drivers shall follow the instructions of the UM staff on duty and park their vehicles in the parking spaces designated for goods loading or unloading. 3. After finishing goods loading or unloading, the drivers shall drive away forthwith from the loading areas. 4. Without permission obtained in the fashion as mentioned in Item 1, UM may refuse the vehicles concerned from entering the loading areas. 	<p style="text-align: center;">Article 14</p> <p style="text-align: center;">Using the loading areas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Permission to use the loading areas shall be sought from UM <u>in advance.</u> 2. Drivers shall follow the instructions of the UM staff on duty and park their vehicles in the parking spaces designated for goods loading or unloading. 3. After finishing goods loading or unloading, the drivers shall drive away forthwith from the loading areas. 4. Without permission obtained in the fashion as mentioned in Item 1-above, UM may refuse the vehicles concerned from entering the loading areas.

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p>Article 15 Obligations of the UM car park users</p>	<p>Article 15 Obligations of the UM car park users</p>
<p>Users shall comply with the road traffic law and these Rules, observe the vertical and horizontal signage, as well as follow the instructions of the car park staff on duty who give the same in accordance with the law and these Rules.</p>	<p>1. _____Users shall comply with the road traffic law and these Rules, observe the vertical and horizontal signage, as well as follow the instructions of the car park staff on duty who give the same in accordance with the law and these Rules.</p> <p>2. <u>Users shall remove their vehicles from the car parks before the Tropical Cyclone Signal No. 8 or above is hoisted. Otherwise, the users shall be liable for any damages incurred.</u></p> <p>3. <u>Users should take care of their personal belongings and avoid leaving valuable items inside parked vehicles. UM shall not be held responsible or liable for theft thereof.</u></p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Article 16 Abuse of car parking</p>	<p style="text-align: center;">Article 16 Abuse of car parking</p>
<p>1. The following practices shall be taken as abuses:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Parking time exceeding what is allowed in Art 12 above; 2) Parking in reserved spaces; 3) Obstructing or hindering other vehicles from accessing the parking spaces or acting in such a way as to hinder the normal operation of the car parks; or 4) One vehicle occupying more than one parking space. <p>2. Where an abuse occurs, UM may report to the Police to impound the vehicles concerned. Where they still stay in the car parks concerned three hours after the impounding, UM may call the Police to tow away the same.</p> <p>3. The owners concerned shall be liable for all the expenses or losses incurred from the impounding, towing away or storage of these vehicles.</p> <p>4. Those who fail to comply with Item 1(1) above may be disallowed from using the car parks.</p>	<p>1. The following practices shall be taken as abuses:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Parking time exceeding what is allowed in Art 12 above; 2) Parking in reserved spaces; 3) <u>Non-electric cars occupying electric vehicle charging stations in the car parks;</u> 4) <u>Parking in accessible parking spaces without displaying the identification cards for persons with disabilities;</u> 3)5) <u>Obstructing or hindering other vehicles from accessing the parking spaces or acting in such a way as to hinder the normal operation of the car parks;</u> or 4)6) <u>One vehicle occupying more than one parking space.</u> <p>2. Where an abuse occurs, UM may <u>report to request assistance of the Public Security Police to impound Force. If the vehicles concerned. Where they still stay in driver or owner of the car parks concerned three hours after vehicle fails to remove the impounding vehicle in question,</u> UM may <u>call request the Police force</u> to tow <u>the vehicle</u> away the same.</p> <p>3. The owners concerned shall be liable for all the expenses or losses incurred from the impounding, towing away or storage of these vehicles.</p> <p>4. Those who fail to comply with Item 1(1) above may be disallowed from using the car parks. <u>If the registration of the vehicle concerned has been cancelled, UM may, through the court, declare to have acquired by occupation the ownership of the vehicle as a way to handle abusive parking.</u></p>

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p style="text-align: center;">Article 19 Impounding and towing of vehicles</p>	<p style="text-align: center;">Article 19 Impounding and towing of vehicles</p>
<ol style="list-style-type: none">1. Where vehicles need impounding or towing away, the Police will be called for these purposes.2. After the vehicles have been towed away, UM shall notify the owners thereof.3. The notification shall indicate the whereabouts of the towed vehicles and inform the owners that after having settled all the towing and storage costs or other costs applicable, they shall collect the vehicles within 90 days of the serving of the notification. Failing that, the vehicles may be lawfully deemed abandoned.4. The notification shall be sent to the addresses of the vehicle owners by double registered posts. Alternatively, it shall be published in two local newspapers for two consecutive issues; one of which shall be Chinese and the other Portuguese.	<ol style="list-style-type: none">1. Where vehicles need impounding or towing away, the Police will be called for these purposes.2. After the vehicles have been towed away, UM shall notify the owners thereof.3. The notification shall indicate the whereabouts of the towed vehicles and inform the owners that after having settled all the towing and storage costs or other costs applicable, they shall collect the vehicles within 90 days of the serving of the notification. Failing that, the vehicles may be lawfully deemed abandoned.4. The notification shall be sent to the addresses of the vehicle owners by double registered posts. Alternatively, it shall be published in two local newspapers for two consecutive issues; one of which shall be Chinese and the other Portuguese.

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

Article 20
Traffic accidents

Traffic accidents occurring in the UM car parks shall be handled in accordance with the law of the Macao SAR.

Article 21
Staff, documentation, hygiene, security and facilities maintenance

1. The UM car park staff shall wear uniforms and carry identification badges as approved by UM.
2. UM shall be responsible for the documentation and record filing in respect of the usage and management of UM car parks.
3. UM shall be responsible for the hygiene and safety of the UM car parks, as well as the maintenance and usage of the facilities therein.

Article 22
Inception

These Rules shall come into effect as of the day following the publication thereof.

Article ~~20~~19
Traffic accidents

Traffic accidents occurring in the UM car parks shall be handled in accordance with the law of the Macao SAR.

Article ~~21~~20
Staff, documentation, hygiene, security and facilities maintenance

1. The UM car park staff shall wear uniforms and carry identification badges as approved by UM.
2. UM shall be responsible for the documentation and record filing in respect of the usage and management of UM car parks.
3. For management of the parking facilities in the car parks, UM collects the following information: registration plate, parking location and entry and exit time of car park users; personal data and valid driving license information of the monthly pass applicant, proofs of the applicant's vehicle use rights and relationship with the vehicle owner, etc. All personal information collected will be handled in accordance with the personal data protection law and the University's privacy policy.
- ~~3-4~~4. UM shall be responsible for the hygiene and safety of the UM car parks, as well as the maintenance and usage of the facilities therein.

Article ~~22~~21
Inception

These Rules shall come into effect as of the day following the publication thereof.

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

Appendix I: Parking charge scheme				Appendix I: Parking charge scheme			
Category	Detail	Parking Fee (MOP)		Category	Detail	Parking Fee (MOP)	
		Staff, students and the holders of valid campus cards	Visitors			Staff, students and the holders of valid campus cards	Visitors
Monthly passes	Light vehicles other than motorcycles and scooters	\$200/mont h	--	Monthly passes	Light vehicles other than motorcycles and scooters	\$200/mont h	--
	Motorcycles and scooters	\$100/month	--		Motorcycles and scooters	\$100/mont h	--
Remarks	1. Applicants for monthly passes shall pay a deposit of MOP200, save and except staff or persons permitted to be waived therefrom. 2. Monthly passes shall not be used for Visitor Car Park P1, save and except persons permitted to do so.			Remarks	1. Applicants for monthly passes shall pay a deposit of MOP200, save and except staff or persons permitted to be waived therefrom. 1. Monthly passes are charged on a monthly basis covering the first day of the month until the last day of that month. A partial month will be charged as a full month. 2. Monthly passes shall not be used for Visitor Car Park P1, save and except persons permitted to do so.		
Monthly passes for the Regular Parking Area	Light vehicles other than motorcycles and scooters	\$700/month	--	Monthly passes for the Regular Parking Area	Light vehicles other than motorcycles and scooters	\$700/month	--
Remarks	1. UM staff, students and authorized persons may apply for a monthly pass for the Regular Parking Area. 2. The pass may only be used for the parking of the registered vehicle at the chosen parking spaces within the Area. 3. The pass shall be valid for the use of the parking space for a six-month period and shall be paid in lump sum.			Remarks	1. UM staff, students and authorized persons may apply for a monthly pass for the Regular Parking Area. 2. The pass may only be used for the parking of the registered vehicle at the chosen parking spaces within the Area space at Resident Car Park P7. 3. The pass shall be valid for the use of the parking space for a six-month period and shall be paid in lump sum.		

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

Regular tickets (excluding the Visitor Car Park P1)	Light vehicles other than motorcycles and scooters (daytime: from 8:00 a.m. to 8:00 p.m.)	\$3	\$6	Regular tickets (excluding the Visitor Car Park P1)	Light vehicles other than motorcycles and scooters (daytime: from 8:00 a.m. to 8:00 p.m.)	\$3	\$6
	Light vehicles other than motorcycles and scooters (nighttime: from 8:00 p.m. to 8:00 a.m. of the following day)	\$1.5	\$3		Light vehicles other than motorcycles and scooters (night time nighttime: from 8:00 p.m. to 8:00 a.m. of the following day)	\$1.5	\$3
	Motorcycles and scooters (daytime: from 8:00 a.m. to 8:00 p.m.)	\$1	\$2		Heavy Motorcycles and light motorcycles scooters (daytime: from 8:00 a.m. to 8:00 p.m.)	\$1	\$2
	Motorcycles and scooters (nighttime: from 8:00 p.m. to 8:00 a.m. of the following day)	\$0.5	\$1		Motorcycles and scooters (night time nighttime: from 8:00 p.m. to 8:00 a.m. of the following day)	\$0.5	\$1
P1 regular tickets	Light vehicles other than motorcycles and scooters (daytime: from 7:00 a.m. to 8:00 p.m.)	\$3	\$6	P1 Regular tickets for Visitor Car Park P1	Light vehicles other than motorcycles and scooters (daytime: from 7:00 a.m. to 8:00 p.m.)	\$3	\$6
	Light vehicles other than motorcycles and scooters (nighttime: from 8:00 p.m. to 12:00 a.m.)	\$1.5	\$3		Light vehicles other than motorcycles and scooters (night time nighttime: from 8:00 p.m. to 12:00 a.m.)	\$1.5	\$3
	Light vehicles other than motorcycles and scooters (midnight: from 12:00 a.m. to 7:00 a.m.)	\$10	\$20		Light vehicles other than motorcycles and scooters (midnight: from 12:00 a.m. to 7:00 a.m. of the same day)	\$10	\$20
	Motorcycles and scooters (daytime: from 7:00 a.m. to 8:00 p.m.)	\$1	\$2		Motorcycles and scooters (daytime: from 7:00 a.m. to 8:00 p.m.)	\$1	\$2
	Motorcycles and scooters (nighttime: from 8:00 p.m. to 12:00 a.m.)	\$0.5	\$1		Motorcycles and scooters (night time nighttime: from 8:00 p.m. to 12:00 a.m.)	\$0.5	\$1
	Motorcycles and scooters (midnight: from 12:00 a.m. to 7:00 a.m.)	\$5	\$10		Motorcycles and scooters (midnight: from 12:00 a.m. to 7:00 a.m. of the same day)	\$5	\$10

《澳門大學停車場之管理規條》修訂對比表--三語

Comparison Table for Revision of “The University of Macau Parking Management Rules” --Trilingual

<p>Remarks</p>	<ol style="list-style-type: none"> Users on regular tickets above shall be charged by the hour or any part thereof. These users shall present their valid campus cards at the <u>shroff</u> and pay according to their status as the UM staff or students. Drivers shall drive away from the car parks within 15 minutes after they have paid the parking fees. Failing that, they shall be liable for the charge in proportion to the extra time their vehicles have stayed in the car parks concerned. 		<p>Other charges</p>	<p>Lost or inoperable monthly pass</p>	<p>Replacement fee of MOP200.</p>	<p>Lost or inoperable regular ticket</p>	<p>Payment equivalent to a charge for the 24 hour parking.</p>								
<p>Remarks</p>	<ol style="list-style-type: none"> Users on regular tickets above shall be charged by the hour or any part thereof. These users shall present their valid campus cards at the <u>shroff</u> and pay according to their status as the UM staff or students. Drivers shall drive away from the car parks within 15 minutes after they have paid the parking fees. Failing that, they shall be liable for the charge in proportion to the extra time their vehicles have stayed in the car parks concerned. 		<p>Other charges</p>	<p>1. Lost or inoperable monthly pass</p>	<p>Replacement fee of MOP200.</p>	<p>2. Lost or inoperable regular ticket</p>	<p><u>Payment-A charge equivalent to a charge for the 24 hours of visitor parking- per day.</u></p>								
				<p>3. <u>Except for reserved spaces or where permission is granted, hourly rate shall apply for parking in Visitor Car Park P3 beyond the initial 24 hours, being the subsequent parking of less than an hour charged as a full hour</u></p>	<p><u>MOP20 per hour, applicable to monthly pass and regular ticket users.</u></p>										
<p>Appendix II: The Regular Parking Area</p>								<p>Appendix II: The Regular Parking Area</p>							
<ol style="list-style-type: none"> Under Art 3(3) and Art 6(2) of these Rules, Resident Car Park P7 is divided into two parking areas: one for the UM residents, and the other with regular parking spaces which are also open to users other than residents. Save what is prescribed in Art 8(6) of these Rules, UM staff, students and authorized users may each apply for an additional monthly pass to be used for the parking of their vehicles at the Regular Parking Area. 								<ol style="list-style-type: none"> Under Art 3(3) and Art 6(2) of these Rules, Resident Car Park P7 is divided into two parking areas: one for the UM residents, and the other with regular parking spaces which are also open to users other than residents. Save what is prescribed in Art 8(64) of these Rules, UM staff, students and authorized users may each apply for an additional monthly pass to be used for the parking of their vehicles at the Regular Parking Area. 							